Avisos N.º 07/SI/2020 e 08/SI/2020

Guia de apoio ao preenchimento do formulário de candidatura

Sistema de Incentivos
Inovação Produtiva

05 de fevereiro de 2020

PORTUGAL 2020

UNIÃO EUROPEIA
Fundos Europeus Estruturais e de Investimento

Ficha Técnica

COMPETE 2020	**PROGRAMA OPERACIONAL COMPETITIVIDADE E INTERNACIONALIZAÇÃO**
Documento	Guia de Apoio ao preenchimento do formulário de candidatura AAC N.º 07/SI/2020 e 08/SI/2020
Execução	COMPETE 2020 – Inovação Empresarial
Publicação	05-02-2020
Versão	V 1.0 – Sistema de Incentivos – Inovação Produtiva

Índice

FICHA TÉCNICA 2
ÍNDICE 3
FINALIDADE 5
INSTRUÇÕES PARA UMA CORRETA UTILIZAÇÃO DO FORMULÁRIO 6
A. PROBLEMAS NO ACESSO AO FORMULÁRIO 6
B. FUNCIONAMENTO GENÉRICO 6
C. VALIDAÇÃO E ENVIO DOS DADOS DA CANDIDATURA 7
1.ª – Validação da Informação 7
2.ª – Confirmação dos endereços eletrónicos 8
3.ª – Guardar o ficheiro de candidatura 8
4.ª – Exportar a Candidatura 9
5.ª – Resultado do processo de Exportação 9
6.ª – Mensagem de confirmação da receção da candidatura 10
D. FUNCIONAMENTO EM TABELA 11
E. ERROS GENÉRICOS E BLOQUEIOS 12
F. PÁGINAS DO FORMULÁRIO 13
PÁGINA 1 - PARAMETRIZAÇÃO 14
PÁGINA 2 - DECLARAÇÕES (DECLARAÇÕES DE COMPROMISSO) 15
PÁGINA 3 - CARATERIZAÇÃO DO BENEFICIÁRIO 17
PÁGINA 4 - CARATERIZAÇÃO DO BENEFICIÁRIO (CONT.) 20
PÁGINA 5 - EVOLUÇÃO DA EMPRESA BENEFICIÁRIA 26
PÁGINA 6 - ANÁLISE INTERNA 28
PÁGINA 7 - ANÁLISE CONCORRÊNCIA 30
PÁGINA 8 - ANÁLISE DO MERCADO 32
PÁGINA 9 - VENDAS AO EXTERIOR INDIRETAS 36
PÁGINA 10 - DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS 38
PÁGINA 11 - BALANÇOS 39
PÁGINA 12 - FINANCIAMENTO/DIVIDAS NO PRÉ-PROJETO 40
PÁGINA 13 - DADOS DO PROJETO 42
PÁGINA 14 - DESCRIÇÃO FÍSICA DO EMPREENDIMENTO 45
PÁGINA 15 - DESCRIÇÃO DO PROJETO 47
PÁGINA 16 - DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DE INOVAÇÃO 48
PÁGINA 17 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO (1) 51
PÁGINA 18 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO (2) 53
PÁGINA 19 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO (3) 57
PÁGINA 20 - CLASSIFICAÇÃO DOS INVESTIMENTOS 60
PÁGINA 21 - FUNDAMENTAÇÃO DOS INVESTIMENTOS 64
PÁGINA 22 - EFEITO INCENTIVO 68
PÁGINA 23 - INDÚSTRIA 4.0 70
PÁGINA 24 - ECONOMIA CIRCULAR 72
PÁGINA 25 - TRANSIÇÃO ENERGÉTICA 73
PÁGINA 26 - INOVAÇÃO TECNOLÓGICA - AUTOMAÇÃO 74
PÁGINA 27 - ESTABELECIMENTOS/TIPOLOGIAS 75
PÁGINA 28 - FINANCIAMENTO 81

PÁGINA 29 - INDICADORES 85
PÁGINA 30 - DOCUMENTOS A SUBMETER 87
PÁGINA 31 - SIMULAÇÃO DE CÁLCULO DO INCENTIVO 91

Finalidade

Este guia tem por finalidade prestar apoio aos beneficiários com o intuito de facilitar o preenchimento do formulário de candidatura, não dispensando, no entanto, a consulta da regulamentação aplicável, nomeadamente:

- Aviso 07/SI/2020 e Aviso 08/SI/2020
- Referencial de Análise de Mérito do projeto: Geral (Aviso 07/SI/2020) ou Territórios de Baixa Densidade (Aviso 08/SI/2020);
- Decreto-Lei n.º 159/2014, de 27 de outubro - Regras Gerais de aplicação dos PO/PDR financiados pelos FEEI (com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 215/2015, de 6 de outubro pelo Decreto-Lei n.º 88/2018, de 6 de novembro e pelo Decreto-Lei n.º 127/2019, de 29 de agosto;
- Portaria n.º 57-A/2015, de 27 de fevereiro - Regulamento Específico Competitividade e Internacionalização - RECI (com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 181-B/2015 de 19 de junho, pela Deliberação da Retificação n.º 30-B/2015, pela Portaria n.º 328-A/2015 de 27 de Outubro, pela Portaria n.º 211-A/2016 de 2 agosto, pela Portaria, n.º 142/2017 de 20 de abril, pela Portaria n.º 360-A/2017 de 23 de novembro, pela Portaria n.º 217/2018 de 19 de julho, e pela Portaria n.º 316/2018, de 10 de dezembro, que procedeu à sua republicação);
- Regulamento (UE) n.º 1303/2013, de 17 de dezembro – Reg. Geral dos Fundos Estruturais e de Investimento;
- Regulamento (EU) n.º 1407/2013, de 18 de dezembro – Reg. Auxílios de Minimis;
- Regulamento (UE) n.º 651/2014, de 16 de junho – Reg. Geral de Isenção por Categoria (com as alterações introduzidas pelo Regulamento (UE) n.º 2017/1084, de 14 de junho);
- Decreto-Lei n.º 162/2014, de 31 de outubro e Portaria n.º 94/2015, de 27 de março – Benefícios Fiscais ao investimento produtivo;
- Portal do Portugal 2020;
- Entrada do Balcão2020;
- FAQ do Balcão 2020.

Instruções para uma Correta Utilização do Formulário

A. Problemas no acesso ao Formulário

O formulário de candidatura usa tecnologia JAVA, sendo por isso necessário utilizar um *web browser* que a suporte.

Assim, caso o formulário não esteja a funcionar, deverá, conforme o referido no **website do sistema Java**, utilizar um dos seguintes *web browsers* compatíveis:

- Para Windows:
  - Internet Explorer 9 (e versões mais recentes)
  - Mozilla Firefox
- Para Mac OS:
  - Browser de 64 bits

B. Funcionamento genérico

Os formulários estão disponíveis apenas no Balcão 2020.

Durante o preenchimento, aconselha-se que grave os dados com frequência para não os perder.

Os dados são gravados sempre no computador do utilizador, num ficheiro com o nome que escolher (ex: "ficheiro.q12"), podendo abri-lo posteriormente para continuar o preenchimento.

1) Estão disponíveis as funções "copiar/cortar/colar", através dos atalhos "CTRL+C/CTRL+X/CTRL+P"

2) Nos termos do disposto no Aviso, no seu Ponto 10, o beneficiário apenas pode apresentar uma candidatura.

3) Caso, por engano, tenha dado início ao preenchimento de mais do que uma candidatura, para cancelar deve:

   a. Aceder ao Balcão 2020;
   b. Entrar na conta corrente (candidaturas);
   c. Escolher a candidatura em questão;
   d. Quando estiver no quadro do formulário de candidatura, deve pressionar o botão Início no canto superior direito (acesso à PAS - Plataforma de Acesso Simplificado);
   e. Finalmente deve selecionar a candidatura que deseja cancelar e apagá-la carregando em Cancelar candidatura.

C. Validação e envio dos dados da candidatura

O formulário permite validar os dados inseridos, "clicando" no ícone de validação e escolher entre as opções **Validar página** ou **Validar formulário**. Emite mensagens de erro ( ) e alertas ( ), sinalizando anomalias no preenchimento. Apenas os erros impedem o envio da candidatura.

Após a validação final da informação, para submeter a candidatura deverá "clicar" no ícone de **exportação** ( ).

Depois de selecionar a opção de exportação, o processo só ficará concluído, depois de decorridas as seguintes etapas:

1.ª - Validação da Informação

Caso não tenha validado a informação introduzida nas diferentes páginas do formulário ou não tenha resolvido os **erros** ou **avisos** detetados decorrentes da validação da candidatura, será apresentada uma caixa com a identificação dos erros.

A título de exemplo, apresenta-se uma caixa onde se identifica um **erro** relacionado com as **Declarações de Compromisso.**

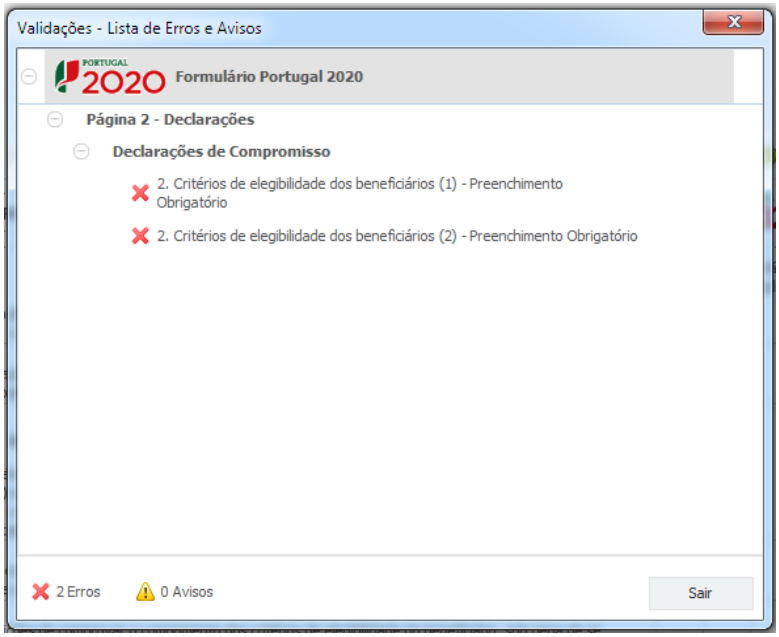

Alerta-se para o facto de que, caso tenham sido detetados **erros** no preenchimento da candidatura, o processo de exportação da candidatura é interrompido nesta fase.

Caso não sejam detetados **erros**, mas apenas **avisos,** para continuar o processo de exportação da candidatura deverá pressionar o botão **Seguinte.** Caso deseje cancelar deverá pressionar o botão **Cancelar.**

2.ª - Confirmação dos endereços eletrónicos

Caso tenha prosseguido com a exportação da candidatura, pressionando o botão **Seguinte**, ou caso não tenham sido identificados quaisquer avisos ou erros, será apresentada uma caixa identificando os endereços eletrónicos para os quais será enviada uma mensagem eletrónica, conforme descrito na **etapa 6**, com a confirmação de aceitação do ficheiro de candidatura.

Para continuar o processo de exportação da candidatura deverá pressionar o botão **Seguinte**. Se desejar cancelar pressione o botão **Cancelar**.

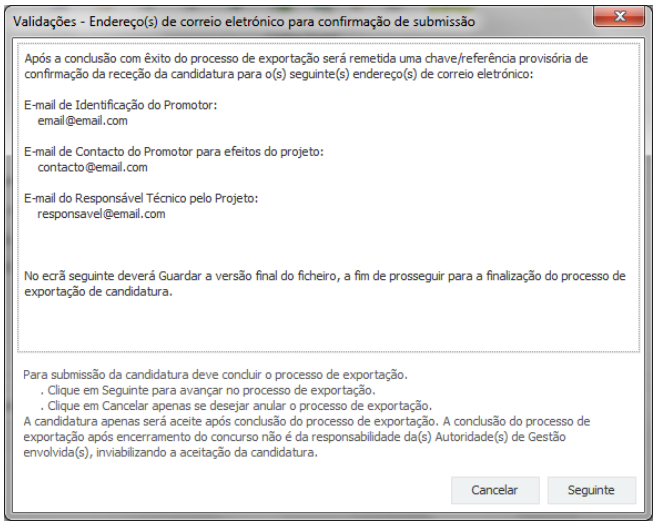

3.ª - Guardar o ficheiro de candidatura

Tendo prosseguido com o processo de exportação, pressionando o botão **Seguinte,** será apresentada uma caixa com o pedido para guardar a candidatura.

> Este passo é necessário e obrigatório ao processo de exportação.

Para guardar o ficheiro deverá pressionar o botão **Guardar.** Caso deseje cancelar a exportação da candidatura deverá pressionar o botão **Cancelar.**

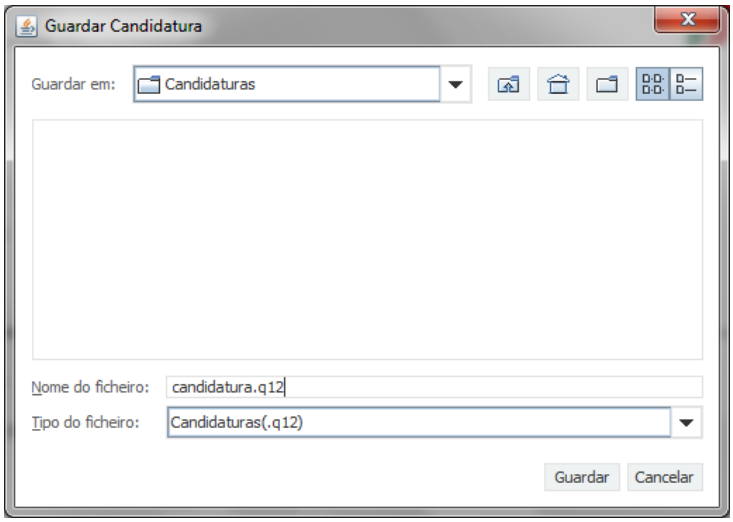

4.ª - Exportar a Candidatura

Caso tenha prosseguido com o processo de exportação, pressionando o botão **Guardar,** será apresentada uma caixa que permite exportar a candidatura, sendo necessário pressionar o botão **Enviar Candidatura.** Caso deseje cancelar a exportação deverá pressionar o botão **Cancelar.**

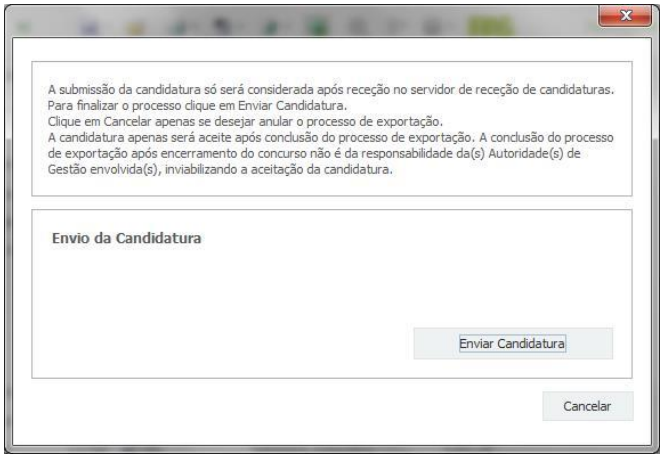

5.ª - Resultado do processo de Exportação

Caso tenha prosseguido com o processo de exportação, pressionando o botão **Enviar Candidatura,** será apresentada uma caixa com informação relativa ao resultado do envio da candidatura.

A informação confirma a exportação de candidatura com sucesso, identificando uma **chave** sob o formato **Txxxxxxxxx-xxxxxxxx**, que atesta que os dados foram recebidos com sucesso.

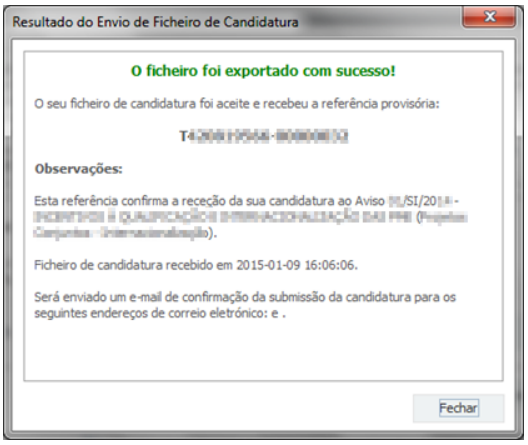

Em caso de **insucesso** na exportação da candidatura, será apresentada a seguinte mensagem:

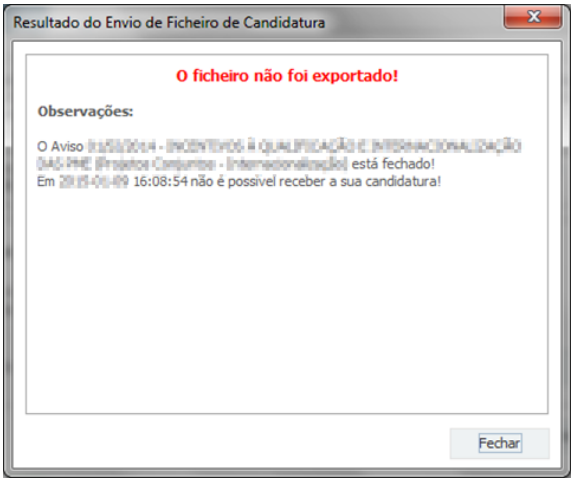

Neste caso a razão para o insucesso da exportação refere-se a uma candidatura submetida para além da data de encerramento do concurso.

6.ª – Mensagem de confirmação da receção da candidatura

No caso de exportação da candidatura com sucesso, será enviada uma mensagem eletrónica para os endereços identificados na **etapa número 2** confirmando a receção da candidatura.

Sempre que, ao longo do processo, opte por cancelar a exportação da candidatura, receberá a seguinte informação de **cancelamento**:

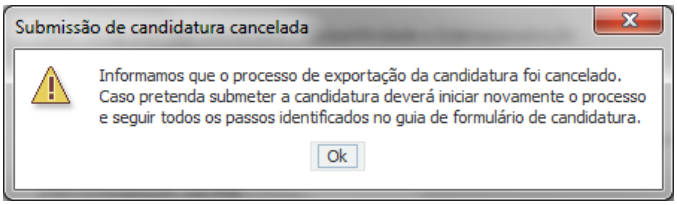

Salienta-se que **não é aceite o envio de candidaturas através de email**. O único e exclusivo meio de envio das candidaturas é através da utilização do formulário eletrónico de candidatura, seguindo o processo acima descrito.

D. Funcionamento em tabela

Descrição das opções	
	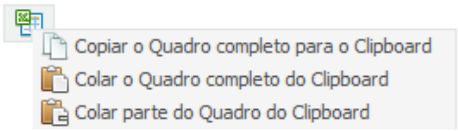 Selecionando esta opção poderá importar/exportar dados de e para o Clipboard (copia/cola). Por exemplo, se tiver a informação preparada numa tabela, poderá colá-la. 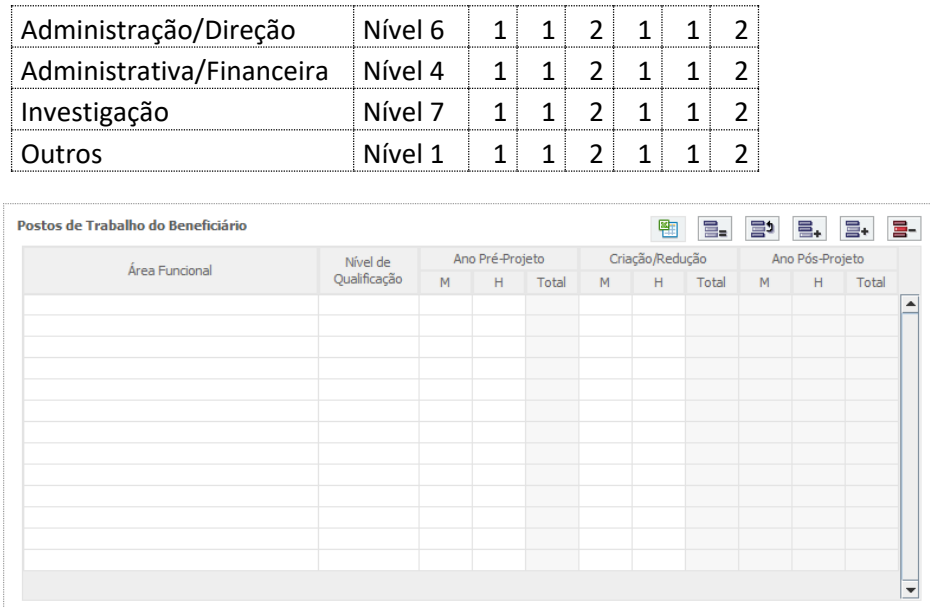
	Copiar linha

Administração/Direção	Nível 6	1	1	2	1	1	2
Administrativa/Financeira	Nível 4	1	1	2	1	1	2
Investigação	Nível 7	1	1	2	1	1	2
Outros	Nível 1	1	1	2	1	1	2

Descrição das opções	
	Trocar linha
	Acrescentar linha (depois ou antes da linha selecionada)
	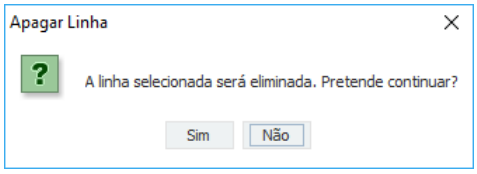

E. Erros genéricos e bloqueios

Caso ocorra algum bloqueio no formulário, isso poderá significar que existem janelas abertas (erros, validações, etc.), que estão escondidas por trás de outras janelas. Feche-as para continuar o preenchimento.

Aconselha-se a gravação com frequência dos dados para não os perder.

F. Páginas do Formulário

Este formulário compreende 31 páginas.

Página 1 - Parametrização
Página 2 - Declarações
Página 3 - Caracterização do Beneficiário
Página 4 - Caracterização do Beneficiário (cont.)
Página 5 - Evolução da Empresa Beneficiária
Página 6 - Análise Interna
Página 7 - Análise da Concorrência
Página 8 - Análise do Mercado
Página 9 - Vendas ao Exterior Indiretas
Página 10 - Demonstrações de Resultados
Página 11 - Balanços
Página 12 - Financiamento / Dívidas no Pré-Projeto
Página 13 - Dados do Projeto
Página 14 - Descrição Física do Empreendimento
Página 15 - Descrição do Projeto
Página 16 - Descrição das Atividades de Inovação
Página 17 - Critérios de Seleção (1)
Página 18 - Critérios de Seleção (2)
Página 19 - Critérios de Seleção (3)
Página 20 - Classificação dos Investimentos
Página 21 - Efeito Incentivo
Página 22 - Fundamentação dos Investimentos
Página 23 - Indústria 4.0
Página 24 - Economia Circular
Página 25 - Transição Energética
Página 26 - Inovação Tecnológica - Automação
Página 27 - Estabelecimentos/Tipologias
Página 28 - Financiamento
Página 29 - Indicadores
Página 30 - Documentos a submeter
Página 31 - Simulação de cálculo do Incentivo

Ao longo do Formulário de Candidatura está disponível o botão “Ajuda” o qual ao ser pressionado irá direcionar para o presente “Guia de Preenchimento” no tema associado à página onde se encontrar localizado.

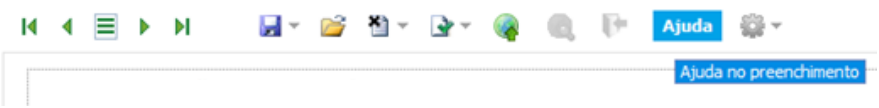

Página 1 - Parametrização

O registo do pedido de auxílio (caso tenha ocorrido no âmbito do Aviso 16/SI/2018) marca o início do projeto de investimento e apenas pode ser utilizado pela mesma entidade beneficiária que apresentará posteriormente a candidatura ao presente concurso da Inovação Produtiva.

O projeto apresentado nessa candidatura deve corresponder ao que foi apresentado no pedido de auxílio (caso aplicável), sem prejuízo das alterações justificadas e aceites na análise da candidatura.

No caso de existir um Pedido de Auxílio ao Aviso 16/SI/2018, o Beneficiário deve selecioná-lo, caso contrário, deverá obrigatoriamente, justificar a sua não seleção.

Uma vez que o presente formulário, tem diversos dados pré preenchidos, que carecem de validação e eventuais correções, deve no final da página, selecionar o quadrado "declaro que li".

Página 2 - Declarações (declarações de Compromisso)

O Beneficiário deve confirmar a declaração de compromisso em relação aos pontos indicados.

	Sim	Não Aplic.
1. Geral		
Declaro que autorizo a utilização dos dados constantes desta candidatura para outros sistemas no âmbito do PT 2020, salvaguardando o sigilo para o exterior.	☐	
Declaro que todas as informações constantes neste formulário são verdadeiras, incluindo a veracidade dos pressupostos utilizados na definição do projeto de investimento apresentado.	☐	
Declaro cumprir as obrigações relativas ao Tratamento de dados pessoais, nos termos do Regulamento Geral de Proteção de Dados, aprovado pelo Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016, relativamente aos dados pessoais constantes do presente formulário de candidatura.	☐	
2. Critérios de elegibilidade dos beneficiários		
Declaro, e comprometo-me a apresentar a documentação que me for solicitada para efeitos de comprovação, que a empresa está em condições legais para desenvolver as atividades no território abrangido pelo PO e pela tipologia das operações e investimentos a que me candidato – alínea c) do artigo 13º do DL nº 159/2014 de 27 de outubro, na sua atual redação.	☐	
Para efeitos do cumprimento do disposto alínea i) do artigo 13º do DL nº 159/2014, de 27 de outubro, na sua atual redação, declara-se que a entidade beneficiária deste projeto não detém nem deteve capital numa percentagem superior a 50%, direta ou indiretamente, em empresa que não tenha cumprido notificação para devolução de apoios no âmbito de uma operação apoiada por fundos europeus.	☐	
Declaro que a empresa dispõe de contabilidade organizada nos termos da legislação aplicável (alínea a) do nº 1 do artigo 5º do RECI, na sua atual redação).	☐	
Declaro que não sou uma empresa sujeita a uma injunção de recuperação, ainda pendente, na sequência de uma decisão anterior da Comissão que declara um auxílio ilegal e incompatível com o mercado interno (alínea c) do nº 1 do artigo 5º do RECI, na sua atual redação).	☐	
Declaro que a empresa não tem salários em atraso (alínea d) do nº 1 do artigo 5º do RECI, na sua atual redação).	☐	
Declaro não ter efetuado uma relocalização para o estabelecimento em que se realizará o investimento inicial para o qual solicito o auxílio, nos dois anos anteriores ao pedido de auxílio e a não fazê-lo por um período de dois anos após a conclusão do investimento inicial para o qual solicito o auxílio (nº 16 do artigo 14º Reg (UE) 2017/1084).	☐	
Declaro que, a empresa reúne as condições quanto ao cumprimento do critério de elegibilidade previsto na alínea b) do artigo 13º do DL nº 159/2014, de 27 de outubro, na sua atual redação, relativo à situação tributária e contributiva regularizada perante, respetivamente, a administração fiscal e a segurança social.	☐	
Tomei conhecimento e declaro cumprir ou estar em condições de cumprir nos prazos fixados os critérios de elegibilidade do beneficiário de acordo com o artigo 13º do DL nº 159/2014, de 27 de outubro, na sua atual redação, com o RECI, na sua atual redação, e presente Aviso, sob pena de operar a caducidade e consequente anulação da candidatura.	☐	
Declaro que, para aferir o rácio de autonomia financeira, conforme previsto no n.º 4 do Anexo C do RECI, na sua atual redação, caso seja aplicável à presente candidatura, apresento um balanço intercalar certificado por um ROC, não sendo admitido exame simplificado.	☐	☐
Declara-se que o beneficiário tem a situação regularizada em matéria de reposições, no âmbito dos financiamentos dos FEEI, conforme previsto na alínea e) do artigo 13º do Decreto-Lei nº 159/2014, de 27 de outubro, na sua atual redação.	☐	
3. Critérios de elegibilidade dos projetos		
Declaro não ter dado início ao presente projeto nos termos do estabelecido na alínea a) do nº 1 do artigo 26º do RECI, na sua atual redação.	☐	
Declaro que da realização deste projeto não resulta uma perda substancial de postos de trabalho noutra região da União Europeia (aplicável apenas a não PME - alínea c) do nº 4 do artigo 26º do RECI, na sua atual redação).	☐	☐
Declaro que o projeto apresentado nesta candidatura não tem investimentos incluídos no âmbito dos contratos de concessão com o Estado (nº 4 e nº 6 do artigo 4º do RECI, na sua atual redação) e que o projeto não está inserido numa atividade económica de interesse geral (nº 1 do artigo 4º do RECI, na sua atual redação).	☐	☐
Tomei conhecimento e declaro cumprir ou estar em condições de cumprir nos prazos fixados os critérios de elegibilidade do projeto de acordo com previsto no RECI, na sua atual redação, e no presente Aviso, sob pena de operar a caducidade e consequente anulação da candidatura.	☐	
4. Obrigações dos beneficiários		
Tomei conhecimento e declaro estar em condições de cumprir com as obrigações estabelecidas no artigo 24º do DL nº 159/2014, de 27 de outubro, na sua atual redação, nos artigos 12º e 35º do RECI, na sua atual redação, e no Aviso de concurso.	☐	

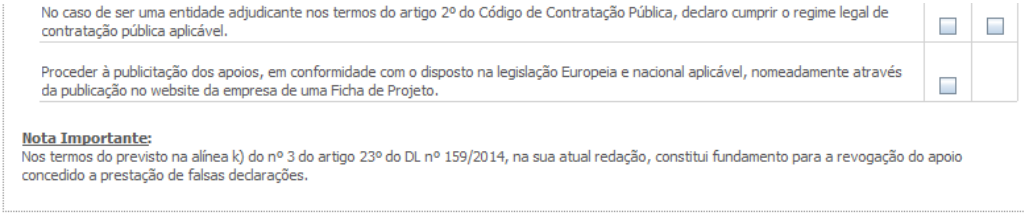

No caso de ser uma entidade adjudicante nos termos do artigo 2º do Código de Contratação Pública, declaro cumprir o regime legal de contratação pública aplicável.	☐	☐
Proceder à publicitação dos apoios, em conformidade com o disposto na legislação Europeia e nacional aplicável, nomeadamente através da publicação no website da empresa de uma Ficha de Projeto.	☐	

Nota Importante:
Nos termos do previsto na alínea k) do nº 3 do artigo 23º do DL nº 159/2014, na sua atual redação, constitui fundamento para a revogação do apoio concedido a prestação de falsas declarações.

Observações – No âmbito das Declarações de Compromisso:

Espaço reservado a texto, para ocorrências que considere pertinentes relativamente ao teor das suas declarações de compromisso, assinaladas nos nºs 1 a 4 do quadro acima.

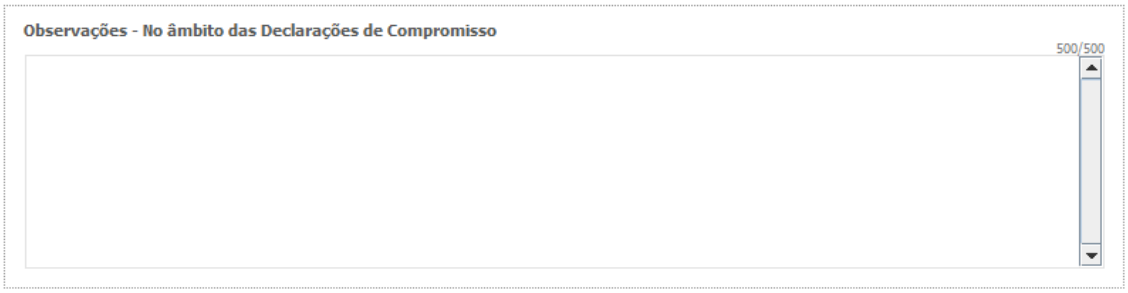

Existe um limite de carateres para cada uma das caixas de texto (presentes ao longo deste formulário), indicado no canto superior direito. Salienta-se que não é possível ultrapassar este limite.

Por exemplo, na caixa **"Observações - No âmbito das Declarações de Compromisso"**, acima indicada nesta página, há um limite máximo de **500 caracteres**.

Página 3 - Caraterização do Beneficiário

Identificação do beneficiário

O Beneficiário deve, antecipadamente, efetuar o registo no Balcão 2020 (no caso de ainda não estar inscrito) para poder efetuar a submissão da candidatura.

> **Nota: Pelo facto de estar registado no Balcão 2020, muitos dos elementos identificativos são pré-preenchidos, sendo, no entanto, necessário que o beneficiário verifique que esses se encontram devidamente atualizados.**

Os únicos campos que requerem **preenchimento manual**, presente na **"Identificação do Beneficiário"**, são:

- O campo "Código da Certidão Permanente do Registo Comercial", que é de preenchimento facultativo;
- O campo "**Fins Lucrativos**", que deverá ser assinalado conforme os estatutos e objeto social do beneficiário;
- Os campos referentes à IES (Informação Empresarial Simplificada) de **2016, 2017** e **2018.**

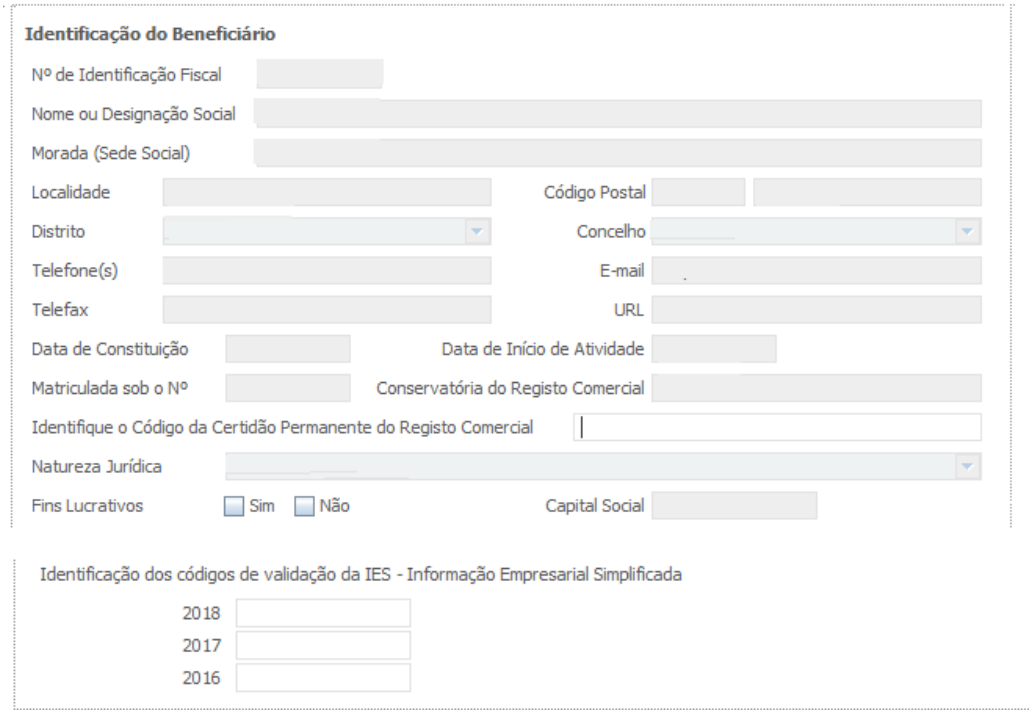

Contactos do Beneficiário para efeitos do projeto

Dados de contacto diferentes dos da Sede Social? Caso responda afirmativamente, deve preencher obrigatoriamente os respetivos campos.

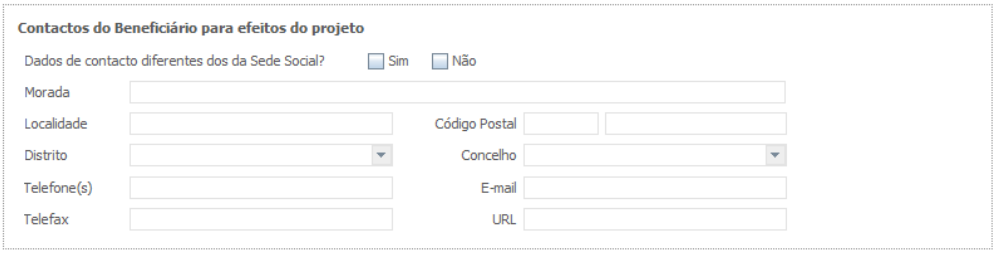

Entidade consultora responsável pela elaboração da candidatura

Quando a candidatura for elaborada por uma entidade consultora, devem-se preencher os campos seguintes. No entanto, para essa entidade, figurar neste formulário, deve encontrar-se previamente inscrita no **Balcão 2020**.

Com a indicação do NIF da entidade consultora, ficam preenchidos os seguintes campos:

Devem ser preenchidos, pelo beneficiário, os campos:

Localização dos estabelecimentos do Beneficiário

O beneficiário deve identificar todos os seus estabelecimentos (existentes e/ou a criar), inserindo uma designação para cada um e indicando também a sede, a CAE principal do estabelecimento e a sua localização (País, Concelho, Freguesia, Rua, n.º/Lote, Código Postal, e Localidade).

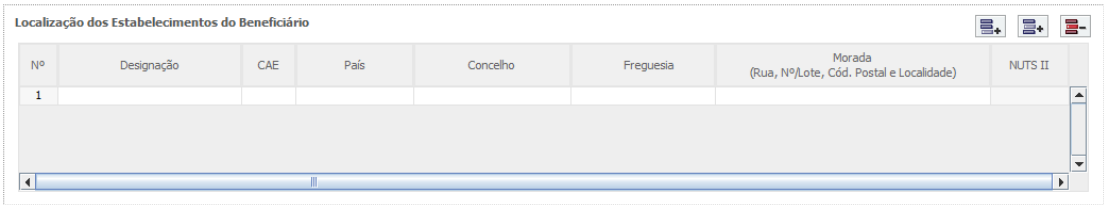

Exemplo:

Localização dos Estabelecimentos do Beneficiário

Nº	Designação	CAE	País	Concelho	Freguesia	Morada (Rua, Nº/Lote, Cód. Postal e Localidade)	NUTS II
1	Unidade A	16291	Portugal	Abrantes	Bemposta	Rua YY, Edifício 123, 2205-214 BEMPOSTA ABT	Centro
2	Unidade B	17240	Portugal	Abrantes	Martinchel	Rua XX, Edifício 456, 2200-638 MARTINCHEL	Centro

Os CAE indicados nos estabelecimentos devem corresponder aos CAE da empresa (indicados no quadro **"Atividade(s) Económica(s) do Beneficiário"**), que constam na plataforma SICAE e correspondentes ao seu objeto social. Sendo uma nova atividade a criar aplica-se o disposto no n.º 5 do artigo 26.º do RECI·

O **"N.º"** de estabelecimento é utilizado no preenchimento da página **"Descrição das actividades de inovação"** e **"Classificação de Investimentos"** (página 16 e 20 deste formulário):

Quadro de Investimentos

SNC	Estab.	Concelho
	1 - Unidade A 2 - Unidade B	

Nesse quadro apenas deve utilizar os estabelecimentos com investimento no âmbito do projeto a submeter.

Atividade(s) Económica(s) do Beneficiário

Todos os campos deste quadro são de preenchimento automático, exceto a coluna "%(pós)" referente à situação pós-projeto, na qual se pretende que o beneficiário faça uma previsão das possíveis alterações à sua atividade.

Atividade(s) Económica(s) do Beneficiário

CAE	Designação	% (pré)	% (pós)

A % é relativa ao volume de negócios

Novas atividades económicas, quando aplicável, a desenvolver com a implementação do projeto devem ser aqui identificadas (seguindo o disposto no n.º 5 do artigo 26.º do RECI).

Página 4 - Caraterização do Beneficiário (Cont.)

Participantes no Capital do Beneficiário

Neste quadro, deverá indicar os sócios/entidades participantes no capital do beneficiário (pessoas singulares ou coletivas).

Nota: O preenchimento deste quadro pode ser feito recorrendo à exportação e/ou importação de dados em formato de ficheiro Excel, clicando no ícone , ficando disponíveis as seguintes opções:

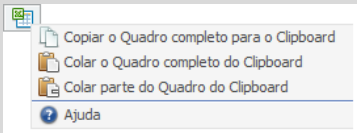

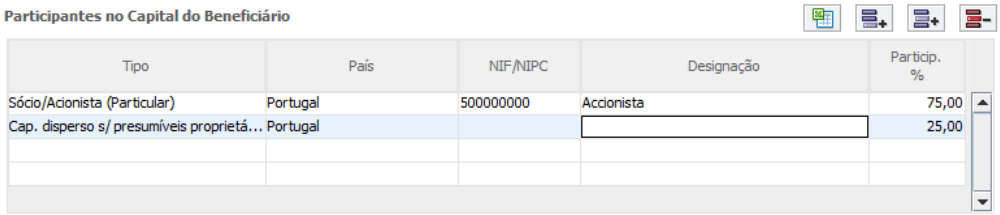

Participantes no Capital do Beneficiário

Tipo	País	NIF/NIPC	Designação	Particip. %
Sócio/Acionista (Particular)	Portugal	500000000	Accionista	75,00
Cap. disperso s/ presumíveis proprietá...	Portugal			25,00

- Na coluna **"Tipo"**, deve ser selecionado o tipo de participante, utilizando, quando aplicável, o estabelecido na Recomendação nº 2003/361/CE, de 6 de maio, da Comissão.
- Na coluna **"País"**, deve indicar o país de localização da sede social da entidade participante no capital do beneficiário.
- O **Número de Identificação Fiscal** (coluna **"NIF/NIPC"**) ou seja, o Número de Identificação Fiscal de Pessoa Coletiva (no caso de se tratar de uma entidade estrangeira este campo não deverá ser preenchido).
- Na coluna **"Designação"**, deve ser indicada a designação da entidade participante no capital do beneficiário, (Nome completo no caso de pessoa individual, designação registada no Instituto dos Registos e Notariado no caso de pessoa coletiva).

No caso dos acionistas, em que o Capital esteja disperso (valores iguais ou inferiores a 25%) o beneficiário deverá selecionar a opção:

"Cap. Disperso s/ presumíveis proprietários de 25% ou mais".

No caso das participações da empresa, em que o Capital esteja disperso (valores iguais ou inferiores a 25%) o beneficiário deverá preencher esta coluna com a designação **"Diversos"**.

- Na coluna **"Particip. %"**, deve indicar-se a percentagem do **capital** do beneficiário, atribuível a cada um dos sócios e constante dos seus registos oficiais. A soma das percentagens de participação deve ser igual a **100%**.

Nos casos em que o Capital esteja disperso (valores iguais ou inferiores a 25%) o beneficiário deverá selecionar a opção (capital disperso) na coluna **"Tipo"** e preencher a coluna **"Particip. %"** com o restante valor até perfazer os 100%.

Participação do beneficiário no Capital de outras entidades

Pretende-se, neste quadro, a indicação das participações da empresa beneficiária no capital de outras entidades.

- Na coluna **"Designação"**, deve ser indicada a designação da entidade na qual o beneficiário participa.
- O **Número de Identificação Fiscal** (coluna **"NIF/NIPC"**) ou seja, o Número de Identificação Fiscal de Pessoa Coletiva (no caso de se tratar de uma entidade estrangeira não deverá ser preenchido este campo).
- Na coluna **"Particip. %"**, deve indicar a percentagem do **capital**, atribuível ao beneficiário.
- Na coluna **"País"**, deve ser indicado o país de localização da sede social entidade participada.
- Na coluna **"Controlo da Empresa"** deve ser indicado se o Beneficiário detém ou exerce controlo executivo sobre a empresa. Este campo é automaticamente preenchido com "Sim" se a participação for superior a 50%, podendo ser editado se este não exercer controlo.

Participações do Beneficiário no Capital de Outras Entidades

Designação	NIF/NIPC	Particip. %	País	Controlo Empresa

Escalão dimensional da Empresa

- Indicação automática do escalão dimensional da empresa (informação presente no Balcão 2020) (e conforme a Recomendação n.º 2003/361/CE, de 6 de Maio).

Escalão dimensional da empresa

Dimensão ☐ Micro empresa ☐ Média empresa
☐ Pequena empresa ☐ Não PME

Caso o escalão dimensional não se encontre preenchido verifique:

1. Se tem a certificação eletrónica de PME do IAPMEI (www.iapmei.pt);
2. Caso tenha, se não se encontra caducada ou revogada
3. Verificada a regularidade da certificação eletrónica de PME, proceda à atualização do seu registo do Balcão 2020
4. Atualizado o registo do Balcão 2020 volte a abrir o formulário e terá o escalão dimensional preenchido

Grupo Económico

Pretende-se neste quadro identificar o grupo económico do beneficiário

- Selecionando o campo "sim", deve preencher os campos seguintes.

Grupo Económico

Insere-se num Grupo Económico? ☐ Sim ☐ Não

Grupo Económico | Empresa-Mãe (NIPC)

Identificação

Morada

Código Postal

Outros dados de caracterização

O beneficiário deve responder obrigatoriamente à seguinte questão:

- Possui ou pertence a um grupo empresarial com uma faturação anual consolidada superior a 75 Milhões de Euros?

Outros dados de caracterização

	Sim	Não
Possui ou pertence a um grupo empresarial com faturação anual consolidada superior a 75 milhões de Euros?	☐	☐

Financiamento Componente Reembolsável

O Beneficiário (empresas PME e projetos com investimento elegível inferior a 15 milhões euros) deve selecionar uma das seguintes alíneas:

a) Requer a intervenção de Instituição de Crédito protocolada;

b) Dispensa a intervenção de Instituição de Crédito protocolada por dispor de fontes alternativas de financiamento.

- Caso tenha selecionada a alínea a), deve escolher, obrigatoriamente, uma das Instituições de Crédito (IC) da lista, preenchendo de seguida os restantes campos referentes à IC (estes facultativos), tendo ainda a possibilidade de indicar se pretende uma 2ª opção (caso selecione "sim", deverá obrigatoriamente preencher os campos, com conteúdo diferente, do indicado na IC anterior).
- Caso tenha selecionado a alínea b), deve indicar a % das fontes alternativas de financiamento, de forma que o "Total" seja de 100%, justificando obrigatoriamente.

Financiamento componente Reembolsável (Artigo 30-B RECI)
Não aplicável a Empresas Não PME e a projetos com investimento elegível igual ou superior a 15.000.000 euros

☐ **a)** Instituição de Crédito Protocolada (IC) (A qual vai ter conhecimento do teor do presente formulário de candidatura)

1. IC Protocolada
Balcão/Sucursal E-mail

Caso ainda não tenha selecionado a IC, pretende indicar uma 2ª opção? ☐ Sim ☐ Não

2. IC Protocolada
Balcão/Sucursal E-mail

☐ **b)** Dispensa a intervenção de IC Protocolada por dispor de fontes alternativas de financiamento

Rubrica financiamento	Proporção %
Capitais Próprios	
Capitais Alheios	
Empréstimos	
Sócios	
Outros	
Total	

Justificação 500/500

Os quadros "PME Líder" e "Referências Bancárias" são de preenchimento obrigatório, caso o beneficiário tenha selecionado a alínea a).

PME Líder

- O último campo refere-se ao volume de negócios médio dos últimos 5 anos

Referências bancárias

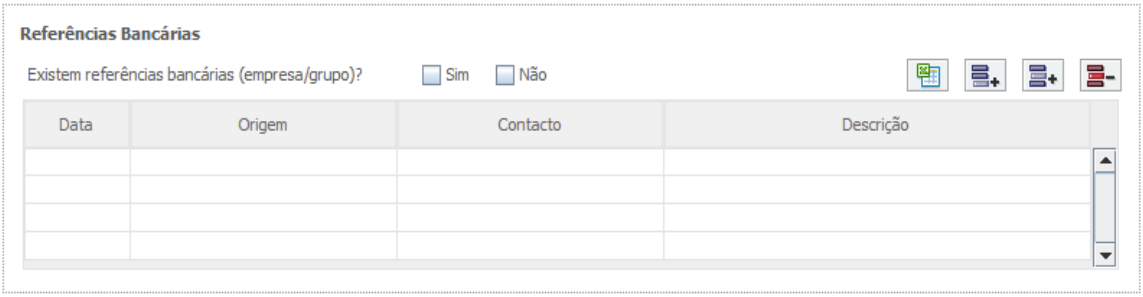

- Ao responder à questão "Existem referências bancárias (empresa/grupo)" com "Sim", deve preencher os campos seguintes.

Postos de Trabalho do Beneficiário por Área Funcional e Níveis de Qualificação

O beneficiário deve quantificar a estrutura de pessoal por níveis de qualificação, segundo o n.º de trabalhadores (Mulheres e Homens), na situação de **pré-projeto** e o respetivo impacto no pós-projeto preenchendo as colunas de "**Criação/Redução**".

O último quadro, será de preenchimento automático, tendo por base o quadro anterior preenchido pelo Beneficiário.

> Os postos de trabalho a inscrever na situação Pré-projeto, devem corresponder aos dados presentes na IES (**Informação Empresarial Simplificada**) referentes à média do número trabalhadores.

Postos de Trabalho do Beneficiário

Área Funcional	Nível de Qualificação	Ano Pré-Projeto			Criação/Redução			Ano Pós-Projeto		
		M	H	Total	M	H	Total	M	H	Total

Nível de Qualificação	Ano Pré-Projeto			Criação/Redução			Ano Pós-Projeto		
	M	H	Total	M	H	Total	M	H	Total
1 - 5									
>= 6									
Total									

O preenchimento do quadro pode ser feito recorrendo à exportação e/ou importação de dados em formato de ficheiro Excel.

[ver Ponto D - Instruções para uma correta utilização do Formulário].

Para orientação de preenchimento pode ser utilizada a seguinte referência que se encontra de acordo com a estrutura constante dos Anexos I, II e III do Quadro Nacional de Qualificações, publicado pela Portaria n.º 782/2009, de 23 de julho:

- **Nível 1** – Habilitação escolar correspondente ao 2º ciclo do ensino básico ou inferior (*)
- **Nível 2** – Habilitação escolar correspondente ao 3º ciclo do ensino básico
- **Nível 3** – Habilitação escolar correspondente ao ensino secundário
- **Nível 4** – Habilitação escolar correspondente ao ensino secundário obtido por percursos de dupla certificação ou com estágio profissional
- **Nível 5** – Habilitação pós-secundária não superior (confere diploma de especialização tecnológica para desempenho de profissão qualificada de Nível 4)
- **Nível 6** – Habilitação Superior - Licenciatura
- **Nível 7** – Habilitação Superior - Mestrado
- **Nível 8** – Habilitação Superior – Doutoramento

Nota: (*) No Nível 1 devem ser englobados os trabalhadores cujas habilitações sejam inferiores ao 2º ciclo do ensino básico.

Página 5 - Evolução da Empresa Beneficiária

Pretende-se uma descrição sumária da empresa beneficiária, referenciando o seu historial.

Nas caixas devem ser referidos, de forma sucinta, o perfil dos seus criadores, as alterações ao capital social, participações e relações de grupo da empresa, a identificação dos produtos e serviços, a descrição do processo produtivo atual e pós projeto, o resumo da evolução da empresa nos últimos 5 anos e a descrição dos projetos futuros.

i) Perfil dos responsáveis pela empresa (Síntese curricular, atividades relacionadas com a área de negócio que se pretende implementar com o projeto de investimento) 1000/1000

ii) Alterações ao capital social, participações e relações de grupo da empresa 500/500

iii) Identificação/Caraterização dos produtos fabricados/ serviços prestados (atuais e futuros) 1000/1000

iv) Descrição do processo produtivo atual e após implementação do projeto 1000/1000

v) Sendo um empresa já existente – Resumo da evolução da empresa nos últimos 5 anos com enfoque em factos relacionados com: investimentos relevantes, alteração de tecnologias, financiamento e expansão/redireccionamento da atividade, fases críticas e soluções implementadas 1000/1000

vi) Projetos futuros 500/500

Na caixa de texto **"Visão, Missão e Objetivos Estratégicos"** a empresa beneficiária deve descrever, de forma sucinta, qual a sua visão, como define a sua missão, quais os seus objetivos.

i) Visão 300/300

ii) Missão 500/500

iii) Objetivos 1000/1000

Página 6 - Análise Interna

Esta página tem por finalidade recolher dados resumo sobre o diagnóstico de análise interna apresentando um resumo da SWOT e do posicionamento da empresa na cadeia de valor.

Análise Interna

Na caixa de texto pretende-se que o beneficiário identifique, de forma sucinta:

(i) Situação da empresa nas áreas de competitividade críticas

(ii) Posicionamento na cadeia de valor (atual e perspetiva futura)

CARACTERIZAÇÃO DO BENEFICIÁRIO

Análise Interna

(i) Situação da empresa nas áreas de competitividade críticas;
(ii) Posicionamento na cadeia de valor (atual e perspetiva futura).

3000/3000

Análise SWOT

Aqui deve inserir nos campos respetivos (Fatores Internos e Externos, Pontos Fracos, Pontos Fortes, Oportunidade e Ameaças) todos os elementos resumo que resultam da sua análise SWOT. Só podem ser inseridas até 5 linhas, a primeira coluna referente aos tópicos deve conter no máximo 20 caracteres e a segunda coluna 2ª referente ao desenvolvimento associado ao tópico, deve conter no máximo 100 caracteres.

Análise SWOT

Fatores Internos

Pontos Fortes

Nº	Tópico	Descrição dos tópicos
1		
2		
3		
4		
5		

Pontos Fracos

Nº	Tópico	Descrição dos tópicos
1		
2		
3		
4		
5		

Fatores Externos

Oportunidades

Nº	Tópico	Descrição dos tópicos
1		
2		
3		
4		
5		

Ameaças

Nº	Tópico	Descrição dos tópicos
1		
2		
3		
4		
5		

Para além da síntese da análise SWOT indicada no quadro anterior, deve ainda desenvolver uma análise qualificada/dinâmica baseada na referida análise SWOT, identificando: Oportunidades/Ameaças e Pontos Fortes/Pontos Fracos. Os campos a cinzento são de preenchimento automático, com base nos tópicos inseridos anteriormente.

Desenvolva uma análise qualificada/dinâmica baseada na SWOT referida:

	Pontos Fortes 1. 2. 3. 4. 5.	Pontos Fracos 1. 2. 3. 4. 5.
Oportunidades 1. 2. 3. 4. 5.	*Alavancar as forças para maximizar oportunidades* 500	*Conter as fraquezas para explorar as oportunidades* 500
Ameaças 1. 2. 3. 4. 5.	*Alavancar forças para minimizar as ameaças* 500	*Conter as fraquezas e as ameaças* 500

Página 7 - Análise Concorrência

Análise da Concorrência

Esta página visa dar a noção da dimensão concorrencial da empresa beneficiária, bem como a sua capacidade de adaptação perante os desafios do mercado.

Pretende-se que seja esclarecido o posicionamento da empresa perante os principais desafios concorrenciais, bem como a identificação dos cinco principais concorrentes (cujos campos, contêm na sua maioria listas pré-preenchidas, onde deve selecionar a respetiva opção).

Indicação dos 5 principais concorrentes

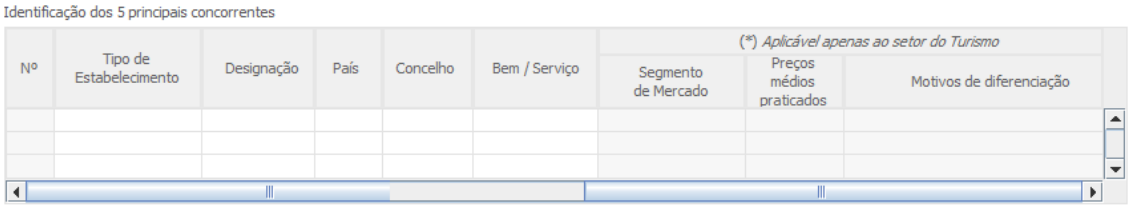

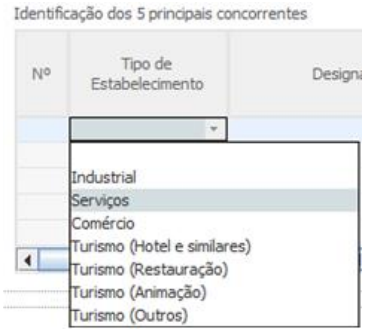

Marcas Próprias *(preenchimento quando aplicável)*

Pretende-se a identificação das marcas pertencentes à empresa beneficiária e caso se encontrem registadas, a indicação de se esse registo é "Nacional", "Comunitária" ou "Internacional".

Marcas Próprias

Marca	Registada	Tipo de Registo
Marca A	Sim	Nacional
Marca B	Sim	Comunitária
Marca C	Sim	Internacional
Marca D	Não	

Principais marcas na área de negócios *(preenchimento quando aplicável)*

Pretende-se ter a noção da dimensão concorrencial da empresa beneficiária com a indicação das suas marcas e das marcas concorrentes na mesma área de negócio do projeto, indicando de forma aproximada a respetiva quota de mercado (%).

Principais marcas da área de negócio

Marca	Quota de mercado (%)
Marca outra z	25,30
Marca outra zz	15,70

Página 8 - Análise do Mercado

Análise do Mercado

Nesta secção pretende-se a identificação da abrangência comercial da empresa e a sua estratégia para captação de mercados.

Mercados mais relevantes – Situação atual 1500/1500

Novos mercados com a realização do projeto 1500/1500

Estratégia de captação de mercados indicando o marketing mix delineado para o efeito, tendo subjacente o plano de marketing e o estudo de viabilidade subjacente à candidatura e fundamentando as previsões de venda 2000/2000

Atividade económica por Mercado

Neste quadro, o beneficiário deve identificar as **"Vendas"** (a preencher por todas as empresas), as **"Compras"** (a preencher apenas pelas não PME) e os **"FSE"** (a preencher apenas pelas não PME), que efetuou (pré- projeto) e irá efetuar (pós- projeto), indicando tratar-se de um "novo produto" ou já "existente", o mercado, quantidades e respetivos valores.

Salienta-se que os valores globais deste quadro devem ser equivalentes aos valores indicados na demonstração de resultados.

Atividade económica por mercado

Tipo (*)	Bem / Serviço	Produto Novo / Existente	Mercado (País)	Ano Pré-Projeto		Ano Pós-Projeto	
				Quant.	Valor	Quant.	Valor
Vendas Compras FSE							

(*) O preenchimento de 'Compras' e 'FSE' é de preenchimento obrigatório apenas para as Não PME

Quando pretender identificar **prestações de serviços,** efetuadas a **não residentes** (atividades que incluem alojamento, restauração e outras atividades de interesse para o Turismo), o valor correspondente deve encontrar-se relevado na contabilidade da empresa e a sua comprovação feita através da IES, sendo que deverá ser **identificado o mercado ao qual é prestado o serviço**. Isto é, se a prestação de serviços foi feita a pessoa individual ou coletiva não residente deverá ser identificado o **país de origem** e não o **local da prestação desse serviço**.

Salienta-se que se a **prestação de serviços a não residentes** não estiver evidenciada na IES, a sua comprovação pode ser efetuada por declaração de ROC ou TOC que certifique o registo contabilístico exigido, ou seja, espelhando a desagregação por contas de prestações de serviços a não residentes.

Mapa de Origem *(aplicável às Não PME)*

O "Mapa de Origem" é preenchido automaticamente: Os valores do ano pré-projeto resultam da informação contida na IES, e os valores do pós-projeto resultam do preenchimento do quadro anterior.

Mapa de Origem (Aplicável às Não PME)

Tipo	Ano Pré-Projeto				Ano Pós-Projeto				
	Mercado Nacional		Mercado Internacional		Mercado Nacional		Mercado Internacional		Mercado Nacic
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor
Compras									
FSE									
Total (Compras + FSE)									

Criação de emprego indireto *(preenchimento aplicável às Não PME)*

No caso das empresas Não PME, deve ser indicado o número de postos de trabalho indiretos criados, caso seja expectável a criação de emprego indireto.

Impacto expectável na criação de emprego indireto? **Nº PT**

Mercados Internacionais

O quadro seguinte é de preenchimento automático, o qual fornece os dados para o cálculo do volume de negócios da empresa (nacional e internacional) e a identificação dos principais mercados e o seu peso nas exportações no pré e pós-projeto (conforme informação inserida no quadro Atividade económica por mercado).

Mercados Internacionais

Mercado	Ano Pré-Projeto		Ano Pós-Projeto		Crescimento (%)
	Valor	(%)	Valor	(%)	
Mercado Nacional					
Mercado Internacional					
Vendas Totais					

Mercados Internacionais	Ano Pré-Projeto		Ano Pós-Projeto		Crescimento (%)	Crescimento total empresa	Mercados a justificar
	Valor	(%)	Valor	(%)			

Informação adicional acerca dos mercados internacionais que representem 80% do crescimento de exportações
[preenchimento obrigatório apenas para esses mercados]

Deverá ser adicionalmente introduzida informação relativa aos mercados que representam 80% do crescimento das vendas para mercados internacionais, ou seja, apenas é obrigatório o preenchimento de informação adicional acerca dos mercados que estejam assinalados com "x" na coluna "Mercados a justificar" conforme exemplificado de seguida:

Mercados Internacionais	Ano Pré-Projeto		Ano Pós-Projeto		Crescimento (%)	Crescimento total empresa	Mercados a justificar
	Valor	(%)	Valor	(%)			
México	0	0	5.000,00	43,48		46,73	x
Alemanha	500,00	62,50	3.000,00	26,09	500,00	23,36	x
África do Sul	300,00	37,50	2.000,00	17,39	566,67	15,89	x
Polinésia Francesa	0	0	1.000,00	8,70		9,35	
Macau	0	0	500,00	4,35		4,67	

Informação adicional acerca dos mercados internacionais que representem 80% do crescimento de exportações
[preenchimento obrigatório apenas para esses mercados]

Mercado internacional: México

N.º de ações de prospeção realizadas:

Segmentos/Público alvo:

Ações a desenvolver:

Canais de distribuição:

Parceiros comerciais ou de distribuição já existentes:

Identificação de acordos, pré-acordos e manifestações de interesse de clientes ou parceiros:

Assim, clicando em cima da linha do mercado desejado, por exemplo, "México", aparecem os vários itens para preenchimento relativos a esse mercado:

- **N.º de ações de prospeção realizadas** - Quantidade de ações realizadas até à data nesse determinado mercado internacional;
- **Segmentos/Público alvo;**
- **Ações a desenvolver** - previstas no âmbito do presente projeto;
- **Canais de distribuição;**
- **Parceiros comerciais ou de distribuição já existentes.**

O preenchimento dos mercados seguintes (Alemanha e África do Sul, como no exemplo), deve ser feito da mesma forma, porquanto a informação anterior vai ficando registada (ao posicionar o cursor sobre a linha do México, pode-se visualizar o que foi registado).

O Quadro seguinte deve ser preenchido indicando as ações de comercialização e de marketing.

Ações de comercialização e de marketing

Ações de comercialização e de marketing a desenvolver e quantificação dos respetivos investimetnos com vista a promover a captação dos mercados internacionais assinalados (mesmo que os investimentos não decorram da presente candidatura)
Acordos e parceiros (atuais e por firmar)
Indicar se apresentou ou vai apresentar uma candidatura específica ao SI Internacionalização

Natureza das vantagens competitivas das empresas

Esta página tem por finalidade recolher dados resumo sobre o diagnóstico de análise estratégica em relação à natureza das vantagens competitivas da empresa.

Assim, o beneficiário deverá assinalar a situação que se adequa mais à empresa, devendo selecionar apenas uma:

- **Liderança global em custos**
- **Concentração com vantagens em custos**
- **Diferenciação Global**
- **Concentração com diferenciação**

Natureza das Vantagens Competitivas da Empresa

		Tipo de Vantagem	
		Baixo custo	Diferenciação
Âmbito concorrêncial	Largo (todo sector/mercado)	☐ Liderança global em custos	☐ Diferenciação global
	Estreito (nichos mercado)	☐ Concentração com vantagens em custos	☐ Concentração com diferenciação

O beneficiário deve ainda justificar a Estratégia que a empresa vai seguir, tendo em consideração os elementos antes indicados.

Justifique a estratégia que a empresa vai seguir 2000/2000

Página 9 - Vendas ao Exterior Indiretas

Vendas ao Exterior Indiretas *(quando aplicável)*

Este quadro tem como finalidade recolher dados sobre vendas ao exterior indiretas, sendo necessário fazer a sua fundamentação e a **caracterização das vendas ao exterior indiretas** na caixa de texto seguinte.

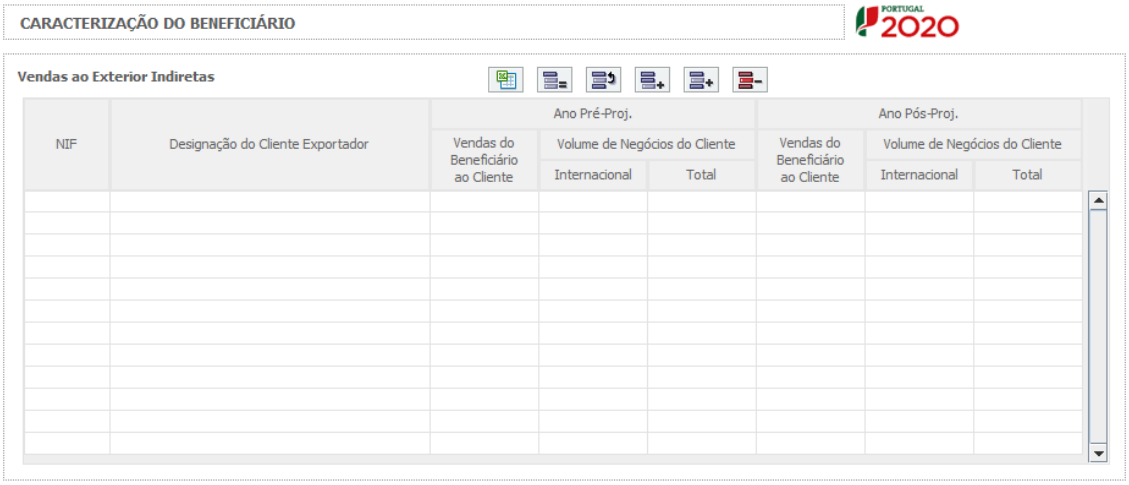

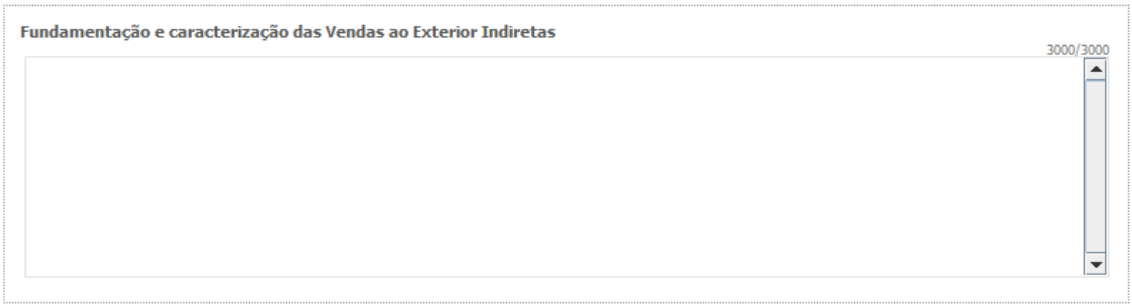

Vendas ao Exterior Indiretas: Vendas (apenas produtos e mercadorias) a clientes no mercado nacional quando, posteriormente, estas são incorporadas e/ou revendidas para o mercado externo. As vendas ao exterior indiretas serão aceites desde que sejam claramente identificados os clientes exportadores, admitindo-se apenas uma fase de intermediação entre um produtor e um cliente.

O apuramento do montante aceite de vendas ao exterior indiretas, é efetuado da seguinte forma:

$$Vendas\ Indiretas = \sum_{i=1}^{n} Vendas\ \text{ao}\ Cliente\ i\ x \left(\frac{Volume\ de\ Negócios\ Internacional\ do\ Cliente\ i}{Volume\ de\ Negócios\ Total\ do\ Cliente\ i}\right)$$

O beneficiário deve identificar o cliente exportador e respetiva faturação, podendo ser solicitados comprovativos dos cálculos apresentados sobre o montante apurado de vendas ao exterior indiretas.

Substituição das importações (*a preencher, quando aplicável, para justificar o enquadramento do projeto no conceito de bens e serviços transacionáveis*)

Substituição das importações refere-se ao desenvolvimento e produção de produtos em território nacional que possam substituir produtos da mesma natureza, mas adquiridos nos mercados externos.

Considera-se que há substituição de importações, quando se verifique um aumento da produção para consumo interno de bens ou serviços com saldo negativo na balança comercial, evidenciado no último ano de dados estatísticos disponíveis.

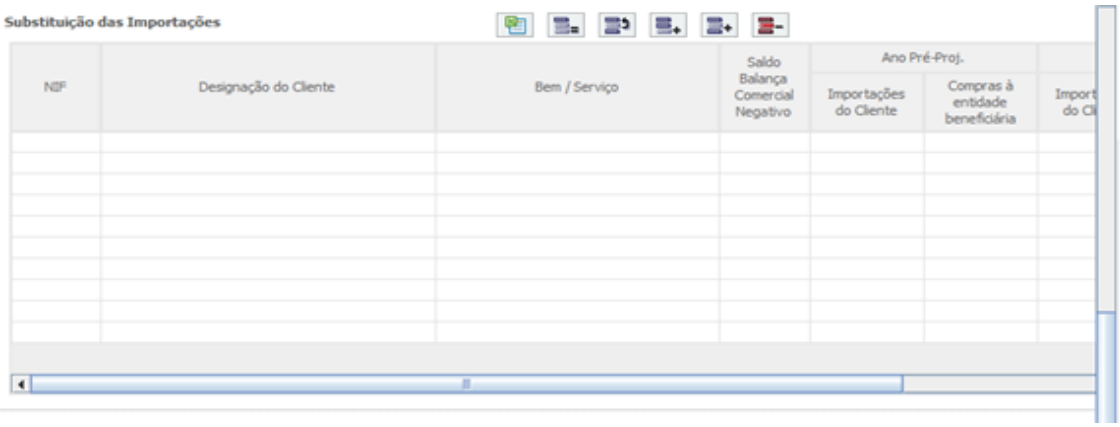

No caso de **Substituição de importações** preenchido, deve fundamentar na caixa de texto respetiva:

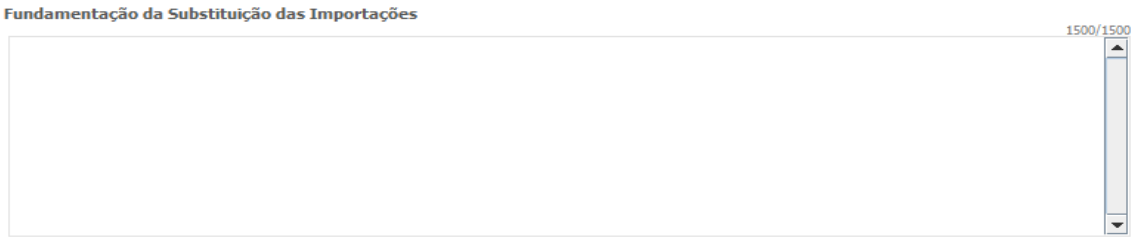

> Esta justificação é necessária, quando aplicável, para justificar o enquadramento do projeto no conceito de bens e serviços transacionáveis.

Página 10 - Demonstrações de Resultados

Para auxílio ao preenchimento dos dados previsionais, da Demonstração de Resultados, deve ser preenchido o quadro abaixo com taxas de evolução (%), e justificados os respectivos pressupostos (último campo da página). Ao indicar as taxas de evolução neste quadro, quando preencher os dados históricos na Demonstração de Resultados, os campos previsionais das mesmas rubricas, serão preenchidos automaticamente.

Indicação dos pressupostos
Identifique a taxa de evolução estimada por ano (%) para as rubricas.
Face à informação registada serão preenchidas automaticamente as referidas rubricas na D.R.

Rubricas	2016	2017	2018	2019	2020
Vendas e serviços prestados					
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas					
Fornecimentos e serviços externos					
Gastos com o pessoal					

Na Demonstração de Resultados, os dados referentes aos anos de **2016** a **2018 são de preenchimento automático, carecendo porém de validação (com possibilidade de edição), excepto para as sub-rubricas associadas aos "Outros Rendimentos e Ganhos" e "Outros Gastos e Perdas",** as quais caso existam, são de preenchimento manual pelo beneficiário (por impossibilidade de importação de valores).
Os restantes anos a preencher, da Demonstração de Resultados, são previsionais.

Os valores das rubricas "Outros Rendimentos e Ganhos" e "Outros Gastos e Perdas", resultam do somatório dos valores das respetivas sub-rubricas.

O período previsional é de preenchimento obrigatório, encontrando-se indexado ao período de execução do projeto até ao pós-projeto.

Assim, previamente ao preenchimento dos dados previsionais (**Balanços e Demonstrações de Resultados**), deverá ser inserida a calendarização do projeto na Página **"Dados do Projeto"**.

Nota: O preenchimento deste quadro pode ser feito recorrendo à exportação e ou importação de dados em formato de ficheiro Excel, clicando no ícone , ficando disponíveis as seguintes opções:

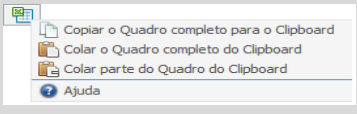

Página 11 - Balanços

Os dados referentes aos anos de **2016** a **2018 são igualmente de preenchimento automático, carecendo porém de validação (com possibilidade de edição).**

Os restantes anos a preencher são previsionais.

Nota: O preenchimento deste quadro pode ser feito recorrendo à exportação e ou importação de dados em formato de ficheiro Excel, clicando no ícone , ficando disponíveis as seguintes opções:

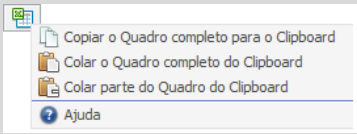

Caso o rácio de **autonomia financeira**:

- Seja inferior a 15% (PME) ou 20% (não PME);
- E não haja indicação/upload de Balanço Intercalar (na pág. 2 declarações);

Não será possível submeter e aparece a seguinte mensagem:

"Autonomia Financeira inferior ao limite previsto no nº1 do Anexo C do RECI, sem apresentação de balanço intercalar. Deve anexar balanço intercalar, e rever declarações da página 2".

O beneficiário deve justificar os pressupostos de cálculo para as rubricas indicadas do balanço previsional.

Indicação dos pressupostos para cálculo do balanço previsional, justificando, o comportamento das seguintes rubricas (Ativo Fixo, Clientes, Fornecedores, Capitais Próprios, e outros considerados relevantes)

1500/1500

Página 12 - Financiamento/Dividas no Pré-projeto

O Quadro dos principais financiamentos e dívidas existentes no ano pré-projeto é de preenchimento automático, com base nos valores indicados no balanço, para o ano em causa.

Condições dos principais financiamentos e dívidas existentes no ano pré-projeto

Rubrica	2018
Passivo não corrente	
Financiamento obtidos	
Outras contas a pagar	
Passivo corrente	
Acionistas/sócios	
Financimentos obtidos	
Outras contas a pagar	
Outros passivos financeiros	
TOTAL	

O Beneficiário deve inserir obrigatoriamente, informação relativa a cada divida (empréstimo bancário 1, locação financeira,…), que estejam associadas aos valores indicados no quadro anterior, preenchendo tantos quadros quantos os necessários, complementando obrigatoriamente, com o preenchimento do campo "Descrição do financiamento", para todos os tipos de dívidas. As dívidas de reduzido valor podem ser agregadas numa única descrição.

Lista de financiamentos/dívidas
Caso aplicável, registe a informação acerca das principais dívidas até justificar o valor total acima identificado

Nº	Tipo Dívida	Passivo	Instituição Financeira	Valor contratado	Montante em Dí a 31.12.201

Nº Dívida

Descrição do financiamento

500/500

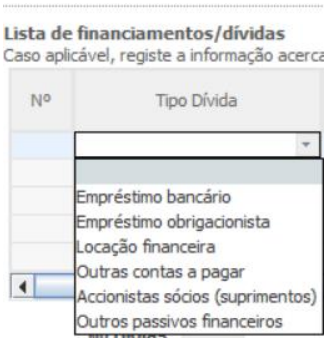

Relativamente às dívidas de tipo "Outras contas a pagar", "Acionistas, sócios (suprimentos) e "outros passivos financeiros" os campos de preenchimento obrigatório são:

. Passivo corrente/ não corrente, Montante em dívida, Data Fim, Capital a reembolsar, Descrição do financiamento

O total dos "**Montantes em divida a 31.12.2018**" deverá coincidir com o Total do quadro resumo dos principais financiamentos/ dividas

Na eventualidade dos valores não coincidirem, surgirá a seguinte alerta:

"O total de dívidas não confere com o total dos valores registados nos respetivos quadros de condições específicas."

Página 13 - Dados do projeto

Designação do projeto e Tipologia(s)

- No campo **"Designação"** deve ser descrito, sucintamente, o projeto que pretende realizar.
- No campo **"Tipologias"**, o beneficiário deve assinalar qual(ais) a(s) tipologia(s) onde o projeto se insere, que no caso deste **Aviso de Concurso** são as seguintes:
    - Criação de um novo estabelecimento;
    - Aumento da Capacidade de um estabelecimento já existente;
    - Diversificação da produção de um estabelecimento;
    - Alteração fundamental do processo global de produção de um estabelecimento já existente.

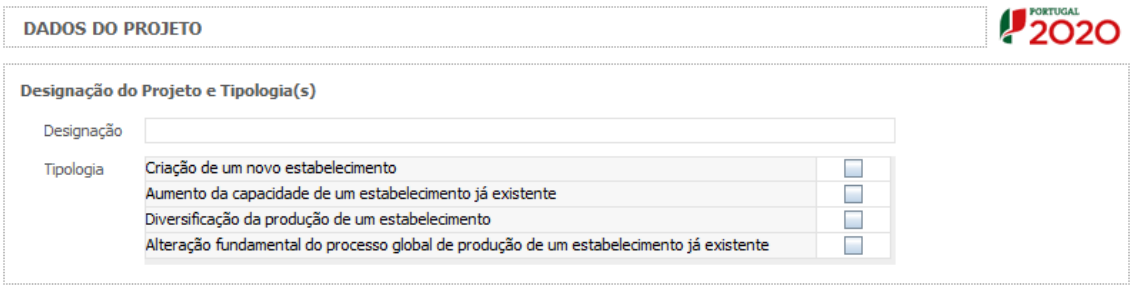
DADOS DO PROJETO

Designação do Projeto e Tipologia(s)

Designação

Tipologia

- Criação de um novo estabelecimento
- Aumento da capacidade de um estabelecimento já existente
- Diversificação da produção de um estabelecimento
- Alteração fundamental do processo global de produção de um estabelecimento já existente

Resumo

Pretende-se neste campo que seja disponibilizada uma breve descrição do projeto para efeitos de divulgação.

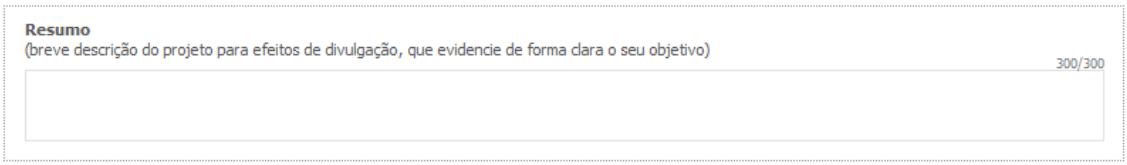
Resumo
(breve descrição do projeto para efeitos de divulgação, que evidencie de forma clara o seu objetivo)
300/300

Enquadramento do projeto na(s) tipologia(s) selecionada(s)

Neste campo de texto deverá justificar o enquadramento do projeto na(s) tipologia(s) selecionada(s).

Enquadramento do projeto na(s) tipologia(s) selecionada(s)
3000/3000

Calendarização e Investimento

Esta secção corresponde à identificação do período de execução e do investimento associado (total e elegível) ao presente projeto. A calendarização do projeto permite ao beneficiário definir o enquadramento temporal do projeto e a sua aderência aos limites temporais definidos no Aviso. Havendo pedido de auxílio, o investimento pode iniciar-se a partir desta data.

- Introduzir a **"Data de Início"** e a **"Data de Fim"** (Conclusão) do projeto, no formato aaaa-mm-dd. O **"N.º de meses"** é de preenchimento automático.

- Os seguintes campos são automáticos:
  - **"Investimento Total"** (resulta dos valores inscritos na página **"Classificação dos Investimentos - Quadro de Investimento"**);
  - **"Investimento Elegível"** (cálculo automático considerando os valores de Investimento Elegível.

Responsável Técnico pelo Projeto

Esta secção corresponde à identificação da pessoa que tem como responsabilidade o acompanhamento do projeto junto do beneficiário e a resposta às solicitações a pedidos de esclarecimento que venham a ter lugar. Deve ser indicado o **"Nome"**, a **"Função"**, o número de **"Telefone"** móvel e o **"e-mail"** para contacto.

Atividade económica do projeto

Pretende-se a identificação das atividades do projeto, especificamente por CAE e por percentagem. Pode ser identificada mais do que uma atividade (cujo total percentual deverá corresponder a 100% do projeto): Indicar o **"CAE"** e a percentagem (**"%"**) das atividades afetas (existentes ou a criar no âmbito do projeto).

O campo Designação será automaticamente preenchido, após selecção do CAE da primeira coluna.

Atividade(s) Económica(s) do Projeto

CAE	Designação	%

A(s) CAE'(s) identificadas neste quadro devem estar refletidas no quadro "Atividade(s) Económica(s) do Beneficiário", com imputação no ano pós-projeto. Esse quadro está presente na página 3 do formulário.

Atividade(s) Económica(s) do Beneficiário

CAE	Designação	% (pré)	% (pós)

A % é relativa ao volume de negócios

Alterações Climáticas

No âmbito da monitorização do Acordo de Parceria do PT2020 e do reporte anual à Comissão Europeia as Autoridades de Gestão deverão contabilizar quais os promotores que correspondem a "*empresas especializadas no fornecimento de serviços que contribuem para a economia com baixas emissões de carbono e para a resistência às alterações climáticas (incluindo apoio a tais serviços)*".

Se a empresa está habilitada à prestação destes serviços deverá ser assinalado "sim" no quadro abaixo.

Alterações climáticas

O projeto visa o desenvolvimento e promoção de uma empresa especializada no fornecimento de serviços que contribui para a economia com baixas emissões de carbono e para a resistência às alterações climáticas (incluindo apoio a tais serviços)? ☐ Sim ☐ Não

Fundamentação 1000/1000

Página 14 - Descrição Física do Empreendimento

Descrição Física do Empreendimento (*aplicável a projetos no setor do Turismo*)

Descrição Física do Empreendimento

Áreas

Designação	Unidade	Área
Área do Terreno existente	m2	
Área do Terreno a adquirir	m2	
Área de Construção existente	m2	
Área de Construção a ampliar	m2	
Área Total de Construção	m2	
Área de Logradouro	m2	

Grupo de Empreendimento

Tipologia

Grupo

Criação/Requalificação

Nº novas camas Nº novos quartos

Regime de Construção

Tipo de Controlo Prévio (RJUE)

Pretende reconhecer o empreendimento/atividade como turismo natureza? ☐ Sim ☐ Não ☐ Não Aplicável

O beneficiário, cujo projeto tenha **atividades de Turismo**, indica, de acordo com o tipo de projeto que irá realizar, quais as áreas de terreno e construção, o grupo de empreendimento, a tipologia, o grupo, a criação/requalificação, o nº novas camas e quartos, o regime de construção, o tipo de controlo prévio e as capacidades antes e após a realização do projeto de investimento:

a) Nos campos relativos às **Áreas** deverão ser indicadas as áreas de terreno e construção de acordo com a descriminação que consta do quadro;
b) Nos campos relativos às camas e quartos deverão ser quantificados, em consonância com os campos seguintes;
c) Nos restantes campos, deverá indicar qual o **Grupo de Empreendimento**, a tipologia, o grupo, a criação/requalificação, o **Regime de Construção** e qual o tipo de **Controlo Prévio (RJUE)** os quais deverão ser selecionados de acordo com as opções existentes na tabela indexada a cada campo;
d) Relativamente à **Capacidade** deverá ser mencionado, entre as componentes aplicáveis ao empreendimento em estudo, qual a capacidade do mesmo, antes e após a realização do projeto de investimento.

Capacidade

Componentes	Unidade	Capacidade Pré-Projeto	Capacidade Pós-Projeto
Quartos Simples	n.º		
Quartos Duplos	n.º		
Quartos Triplos	n.º		
Suites	n.º		
Apartamentos T0	n.º		
Apartamentos T1	n.º		
Apartamentos T2	n.º		
Outros Apartamentos	n.º		
Moradias	n.º		
Bungalows	n.º		
Bares	n.º lugares		
Esplanadas	n.º lugares		
Restaurantes	n.º lugares		
Salas Polivalentes	n.º lugares		
Salas de Congressos	n.º lugares		
Salas de Reuniões	n.º lugares		
Campos de Golfe	n.º buracos		
Picadeiros	n.º		
Mini-Golfe	n.º		
Campos de Ténis/Squash	n.º		
Piscinas	n.º		
Ginásios	n.º		
Sauna	n.º		
Banho Turco	n.º		
Jacuzzi	n.º		
Gabinetes de Tratamento	n.º		
Salas de Internet	n.º		
Parques Infantis	n.º		
Lojas	n.º		

Página 15 - Descrição do projeto

Pretende-se uma breve caraterização do projeto e das ações no âmbito de um programa estruturado que inclua:

- Objetivos associados ao investimento.
- Impactos do projeto na competitividade da empresa.
- Descrição técnica do investimento.

Objetivos associados ao investimento 5000/5000

Impactos do projeto na competitividade da empresa 5000/5000

Descrição técnica do Investimento 9000/9000

Página 16 - Descrição das Atividades de Inovação

Inovação do projeto

Pretende-se que o beneficiário fundamente a inovação que esta presente no âmbito do projeto, demonstrando-a a nível nacional e/ou internacional.

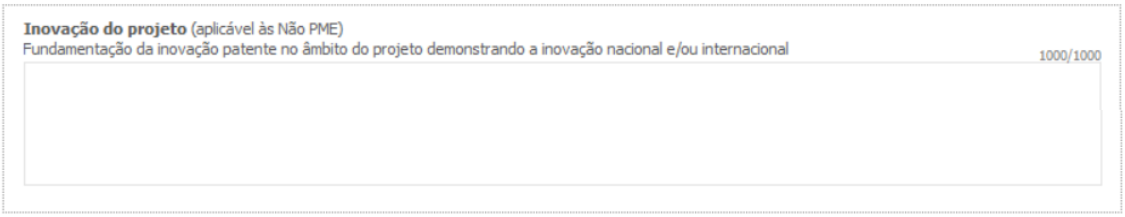

Descrição das actividades de inovação

Neste campo o beneficiário deverá inserir as atividades que sustentem a estratégia de desenvolvimento da empresa e do projeto, permitindo estabelecer uma correlação entre estes e os investimentos a inscrever na página **"Classificação dos Investimentos - Quadro de Investimentos"**.

Estas atividades de inovação (Tipo de Atividade de Inovação) devem ser limitadas a um Tipo de atividade por estabelecimento e tipologia da operação associando uma **"Designação"**. Deve ainda ser identificado o **"Grau de Novidade e difusão"**.

O conceito **"Tipo de atividade de inovação"** tem como referência as definições presentes no **subcritério A2** do **Referencial de Análise de Mérito do Projeto,** identificadas como **Inovação de**:

- **Produto**
- **Processo**
- **Organizacional**
- **Marketing**

O **Grau de Novidade e Difusão** é avaliado considerando os seguintes conceitos:

- **Novo para o mundo (âmbito internacional):** a empresa introduz inovação com o grau de novidade ao nível internacional (inovação no mercado global).
- **Novo para o mercado (âmbito nacional):** empresa introduz inovação no seu mercado. O mercado da empresa é definido pelos concorrentes da empresa, pela região onde exerce a sua influência. O âmbito geográfico para a inovação de mercado depende da própria visão da empresa sobre o seu mercado.
- **Novo apenas para a empresa:** o requisito mínimo para se considerar uma inovação é que a mudança introduzida tenha sido nova para a empresa. A inovação pode já ter sido implementada por outras empresas, mas é nova para a empresa[1].

Campo justificação

Neste campo, o beneficiário deverá descrever, com detalhe, cada uma das atividades relacionadas com as **"Tipologias de Operação"** que pretende implementar, bem como justificar o **"Grau de inovação"** e o **"Grau de novidade e difusão"** identificado a sua correlação com o previsto no âmbito do projeto.

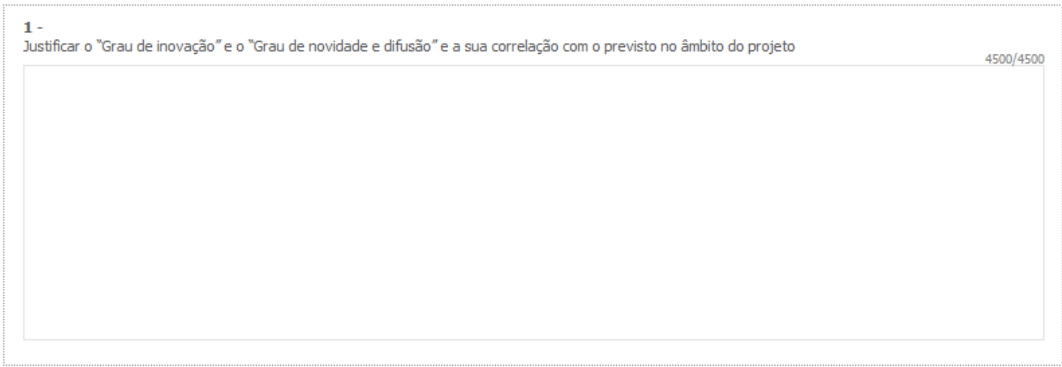

Quando é introduzida uma nova linha, o campo **"Justificar o "Grau de Inovação" e o "Grau de novidade e difusão"** fica vazio, devendo este ser preenchido com os elementos considerados relevantes.

Exemplo:

Criação de um novo estabelecimento para produção do "produto A":

[1] Definições sobre inovação baseadas em OCDE – Manual de Oslo, 2005 e no Inquérito Comunitário à Inovação.

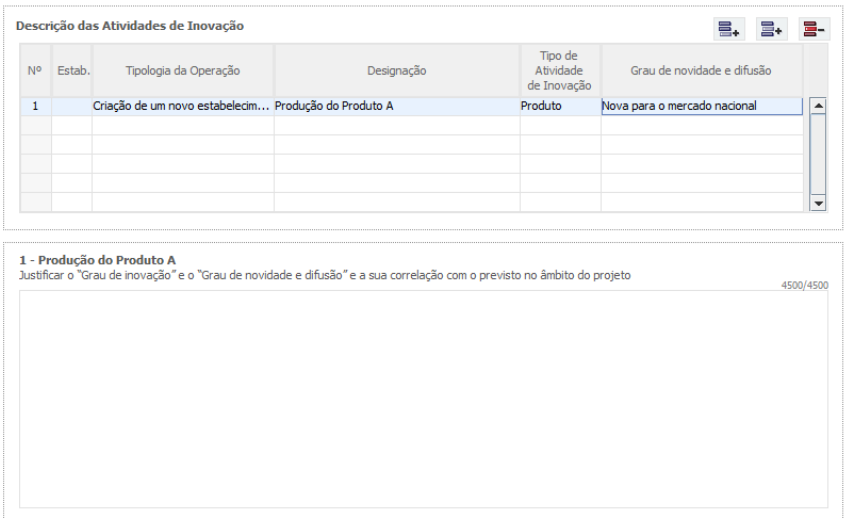

Na caixa de texto deve, neste caso, para além de descrever sucintamente a tipologia de operação a realizar, justificar o **"Tipo de Atividade de Inovação" - Produto -** e o **"Grau de Novidade e difusão" - mercado nacional,** selecionados**.**

Neste exemplo, se para além da produção há ainda a criação de uma marca associada ao "produto A", teríamos ainda:

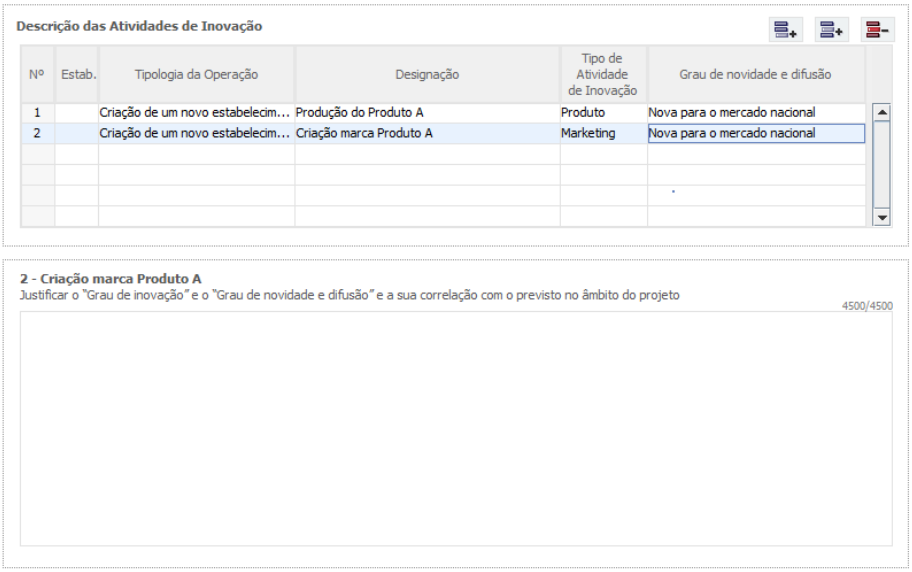

Nesta 2.ª caixa de texto deve, para além de descrever sucintamente a tipologia de operação a realizar, justificar o **"Tipo de Atividade de Inovação" - Marketing -** e o **"Grau de Novidade e difusão" - mercado nacional,** selecionados**.**

Página 17 - Critérios de Seleção (1)

Nas páginas referentes aos **Critérios de Seleção** pretende-se que o beneficiário insira outros elementos específicos para além dos que já registou ao longo do preenchimento do formulário, de forma a suportar a classificação a atribuir pela avaliação dos seguintes critérios de avaliação do mérito do projeto:

- **A. Qualidade do Projeto**
- **B. Impacto do projeto na competitividade da empresa**
- **C. Impacto na economia**
- **D. Impacto na competitividade regional**

Para mais referências sobre os conteúdos a preencher, o beneficiário deverá consultar o **Referencial de Análise de Mérito do Projeto** (Aviso 07/SI/2020 ou Aviso 08/SI/2020).

Constitui um critério de elegibilidade (**alínea b) no n.º 1 do artigo 26.º do RECI**) a apresentação de uma análise estratégica da empresa que identifique as áreas de competitividade críticas para o negócio em que se insere, diagnostique a situação da empresa nessas áreas críticas e fundamente as opções de investimento consideradas no projeto.

Estes elementos são complementares às informações que são solicitadas ao longo do formulário, mas são relevantes na avaliação do mérito do projeto

Nesta página são solicitados elementos adicionais que servem para sustentar o subcritério **A1. Coerência e Racionalidade do Projeto**, nomeadamente a coerência do projeto com os objetivos estratégicos e racionalidade do projeto.

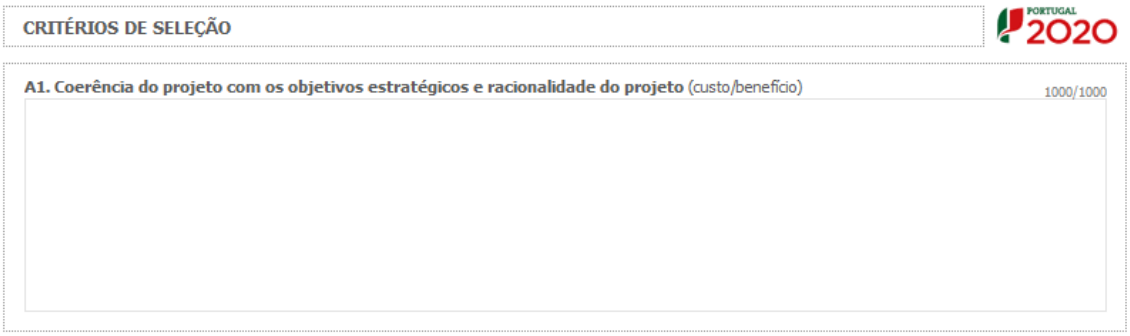

No sub-critério **A.2. Grau de Inovação** é solicitado ao beneficiário que identifique, a Amplitude da Inovação e Adequação ao Mercado (Inovação de produto, de Processo, de marketing e organizacional) bem como indicar o grau de novidade e difusão e a que nível (empresa, mercado nacional ou mercado internacional) ocorre.

A2. Grau de Inovação (se necessário argumentação adicional sobre o grau de inovação) 1000/1000

O sub-critério **B.1 - Propensão para os Mercados Internacionais**, respeita à forma como o beneficiário pretende abordar a estratégia de internacionalização.

B1. Propensão para mercados Internacionais - Consolidação, diversificação, evolução e exigência dos mercados 1000/1000

O **sub-critério B.2 - Propensão para a Geração de Valor** é aferido automaticamente a partir dos dados financeiros e a avaliação do posicionamento na cadeia de valor avaliada pela argumentação apresentada noutras páginas.

Página 18 - Critérios de Seleção (2)

Nesta página são solicitadas informações adicionais referentes à justificação dos subcritérios **C1. Contributo Complementar do projeto para os Resultados do PO e para os restantes domínios temáticos do Portugal 2020** e **C3. Contributo das PME para a Estratégia de I&I para uma Especialização Inteligente (RIS 3)/Contributo das NPME para as Externalidades Positivas.**

No que se refere ao **subcritério C1.**, nomeadamente no que concerne ao **Contributo para os Resultados PO,** pretende-se perceber qual o impacto que o projeto terá (pós-projeto) e como contribuirá para os objetivos do Programa (resposta sim ou não), designadamente ao nível do reforço da competitividade da economia portuguesa e da sua orientação para os mercados internacionais (e.g. se contribui para a melhoria do perfil de especialização produtiva ou das competências estratégicas das empresas).

Das questões elencadas apenas a **n.º 4 - Qual o contributo do projeto para um Portugal mais dinâmico, mais exportador, mais competitivo e internacional?** tem um conjunto diferente de respostas possíveis:

- Fraco
- Alguma expressão
- Forte

C1. Contributo complementar do projeto para os Resultados do PO e para os restantes domínios temáticos do Portugal 2020

Contributo para Resultados PO

Nº	Contributo para Resultados PO	Pós-Proj.
1	O projeto contribui de forma decisiva para a empregabilidade sustentada ao longo do tempo e de que forma?	
2	O projeto contribui de forma decisiva para o fortalecimento da coesão e inclusão social ao longo do tempo e de que forma?	
3	O projeto está pensado para se centrar no uso sustentável de recursos e tirar proveito da eficiência no uso desses recursos ao longo do tempo e de que forma?	
4	Qual o contributo do projeto para um Portugal mais dinâmico, mais exportador, mais competitivo e internacional?	

Justificação 1000/1000

O beneficiário deverá ainda justificar as respostas dadas, no campo próprio.

Pretende-se também ter a noção dos impactos que este projeto pode ter nível do desenvolvimento do território, dos desafios societais e da convergência nas linhas atuação, conjugados com o desenvolvimento da atividade do promotor.

Essa é obtida através do preenchimento do quadro **"O projeto dá resposta a desafios Societais? Quais?"** bem como a um outro conjunto de questões (qualificação da mão de obra, produtividade, sustentabilidade do emprego, etc.)

No quadro estão disponíveis 7 tipos de **desafios societais** (lista), devendo o beneficiário escolher aqueles em que considere ter impacto, assinalando depois para cada um desses desafios, a **principal linha de atuação** que se aplique (lista).

O projeto dá resposta a desafios societais? Quais?

Nº	Desafio Societal	Principal Linha de Atuação	Observações
1	1. Saúde, alterações demográficas e bem-e...	1.1. Sistemas de saúde e de prestação de c...	
2	2. Segurança alimentar, agricultura e silvicul...	2.1. Agricultura e silvicultura sustentáveis (...	
3	3. Energia Segura, Não Poluente e Eficiente	3.1. Redução do consumo de energia e da p...	
4	4. Transportes Inteligentes, Ecológicos e Int...	4.1. Transportes eficientes em termos de re...	
5	5. Ação Climática, Ambiente, Eficiência de R...	5.1. Combate e adaptação às alterações cli...	
6	6. Europa num Mundo em Mudança – Socied...	6.1. Sociedades Inclusivas (resposta dos mo...	
7	7. Sociedades Seguras – Defender a Liberda...	7.1. Combater o crime, o tráfico ilegal e o te...	

Por último poderá utilizar a coluna observações, para indicar as razões para a sua escolha.

Os **"desafios societais"** definidos no quadro, são os seguintes (Documento Grelha de Análise para Enquadramento dos Projetos em "Desafios Societais" disponível aqui):

1. Saúde, alterações demográficas e bem-estar;
2. Segurança alimentar, agricultura e silvicultura sustentáveis, investigação marinha e marítima e nas águas interiores, e bioeconomia;
3. Energia Segura, Não Poluente e Eficiente;
4. Transportes Inteligentes, Ecológicos e Integrados;
5. Ação Climática, Ambiente, Eficiência de Recursos e Matérias-Primas;
6. Europa num Mundo em Mudança – Sociedades Inclusivas, Inovadoras e Ponderadas;
7. Sociedades Seguras – Defender a Liberdade e a Segurança da Europa e dos seus Cidadãos.

O **sub-critério C.2** é aferido automaticamente a partir do Quadro de "Postos de Trabalho do Beneficiário".

Quanto ao subcritério **C3. Contributo das PME para a Estratégia de I&I para uma Especialização Inteligente (RIS 3)/ Contributo das Não PME para as Externalidades Positivas,** é aferido para as:

- **PME** se o projeto contribui para o aumento da especialização do país/região nos domínios considerados prioritários no âmbito da Estratégia Nacional de I&I para uma Especialização Inteligente (ENEI);
- **Não PME**, se o projeto demonstra ter um elevado efeito de arrastamento (externalidades positivas) sobre a economia, ou seja, contributo para a criação de valor nas atividades a montante e/ou a jusante e pela utilização e valorização de *inputs*, sobretudo quando fornecidos por PME.

No quadro seguinte "Domínios Prioritários de especialização Inteligente (ENEI)" o beneficiário deve escolher quais os **domínios prioritários** (lista) e **principais áreas de atuação** (lista), devendo depois justificar essa escolha.

Salienta-se que tanto **PME** como **Não PME** devem preencher o **Quadro dos Domínios Prioritários de Especialização Inteligente (ENEI)**

Domínios prioritários de especialização inteligente (ENEI)

Nº	Domínio Prioritário	Principal Área de Atuação	Justificação
1	Agro-alimentar	Alimentos saudáveis e sustentáveis	a justificar
2	Água e Ambiente	Avaliação, monitorização e proteção de Eco...	a justificar
3	Automóvel, Aeronáutica e Espaço	Automóvel verde	a justificar
4	Economia do Mar	Alimentos Seguros	a justificar
5	Energia	Cidades Inteligentes	a justificar
6	Floresta	Melhoramento de espécies e prevenção e tr...	a justificar
7	Habitat	Construção	a justificar

Os 15 Domínios Prioritários da Estratégia Nacional de I&I para uma Especialização Inteligente são:

1. Agro-alimentar;
2. Água e Ambiente;
3. Automóvel, aeronáutica e espaço;
4. Economia do Mar;
5. Energia;
6. Floresta;
7. Habitat;
8. Indústrias culturais e criativas;
9. Materiais e Matérias-primas;
10. Saúde;
11. Tecnologias de Produção e indústria de Processo;
12. Tecnologias de Produção e Indústria de Produto;
13. TIC;
14. Transportes, mobilidade e logística;
15. Turismo.

Contributo das Não PME para as Externalidades Positivas – (valorização da cadeia de valor e seus efeitos colaterais) são de resposta fundamentada nos seguintes campos.

(preenchimento apenas para as Não PME):

Contributo das Não PME para as externalidades positivas - Avaliação qualitativa

Qual o efeito prático que o projeto provoca nas relações com outras empresas, a montante e a jusante da empresa que apresenta o projeto e de que forma?

1000/1000

O projeto implica valorização, por contágio, de empresas que a montante e jusante da cadeia de valor da própria empresa e de que forma?

1000/1000

Como pode a empresa comprovar, evidenciar e disseminar os resultados dos efeitos colaterais, para outras empresas, por via do projeto proposto?

1000/1000

Como se tornam evidenciáveis empiricamente e por recurso a que fontes de informação os resultados do projeto e sua ligação/extensão a outras empresas?

1000/1000

Página 19 - Critérios de Seleção (3)

A avaliação de cada um destes sub-critérios tem em consideração a Política Regional da região, podendo ser majorado em função das suas prioridades.

O impacto na competitividade regional do projeto será avaliado no critério D. Impacto na competitividade regional, através:

- Do Nível de enquadramento na RIS 3 Regional (D.1) – Grau de Alinhamento/pertinência nos domínios definidos na RIS3 regional através de matrizes específicas para cada NUTS II.

Salienta-se que os Domínios Prioritários aplicáveis estão associados aos objetivos de cada um dos programas regionais e refletidos nas Estratégias Regionais de Especialização Inteligente (EREI).

Os Domínios Prioritários de Especialização Inteligente (EREI) da Região Norte, Lisboa e Alentejo, não disponibilizam uma lista de áreas no campo Principal Área de Atuação, cabendo à empresa defini-las, quando aplicável. As restantes regiões apresentam uma lista de áreas de atuação.

Domínios prioritários de especialização inteligente (EREI) - Lisboa

Nº	Domínio de Especialização	Domínio Prioritário	Principal Área de Atuação (preencher se aplicável)

Domínios prioritários de especialização inteligente (EREI) - Alentejo

Nº	Domínio Prioritário	Principal Área de Atuação (preencher se aplicável)

Domínios prioritários de especialização inteligente (EREI) - Algarve

Nº	Domínio Prioritário	Principal Área de Atuação

D2. Contributo para o desenvolvimento regional - Este subcritério avalia a criação líquida de emprego originada pelo projeto em função das características do mercado local (NUTS III) de trabalho no contexto da respetiva NUTS II

9000/9000

O **sub-critério D.2 - Contributo para o desenvolvimento regional** é aferido automaticamente em função da criação líquida de emprego e da localização do estabelecimento.

A avaliação de cada um destes sub-critérios terá em consideração a Política Regional de cada região, podendo ser majorado em função das suas prioridades.

Para um melhor enquadramento nas Estratégias Regionais de Especialização Inteligente (EREI), poderão ser consultados os respetivos documentos referentes às estratégias definidas no âmbito dos Programas Operacionais Regionais:

NORTE 2020	Estratégia Regional de Especialização Inteligente – NORTE 2020
CENTRO 2020	RIS3 do Centro de Portugal - Estratégia de Investigação e Inovação para uma Especialização Inteligente
LISBOA 2020	Especialização Inteligente de Lisboa 2014 - 2020
ALENTEJO 2020	Uma Estratégia Regional de Especialização Inteligente para o Alentejo
ALGARVE 2020	Estratégia Regional de Investigação e Inovação para Especialização Inteligente – RIS3 ALGARVE 2014-2020

Página 20 - Classificação dos Investimentos

Quadro de Investimentos

As despesas relacionadas com "compra de terrenos e os trabalhos preparatórios, como a obtenção de licenças e a realização de estudos de viabilidade" não são considerados início dos trabalhos, de acordo com o ponto 6 do aviso e devem ser classificadas na rubrica **"terrenos, licenças e estudos de viabilidade realizados antes da candidatura"**.

Estas despesas devem, assumir obrigatoriamente, uma data anterior à data da candidatura/pedido auxílio, mas **não são consideradas elegíveis**. No entanto, podem contribuir para efeitos de avaliação global do projeto.

As despesas relacionadas com "terrenos, licenças e estudos" realizados posteriormente à data da candidatura/pedido auxílio, devem ser classificadas nas rubricas específicas.

Neste quadro devem classificar-se os investimentos previstos no projeto, devendo o investimento ser desagregado de tal forma que, a cada montante de investimento possa associar-se a:

- um só calendário de aquisição;
- uma só conta SNC (Sistema de Normalização Contabilística);
- um só tipo de despesa elegível e/ou não elegível;
- um só estabelecimento;
- uma só tipologia de investimento, no caso de haver várias.

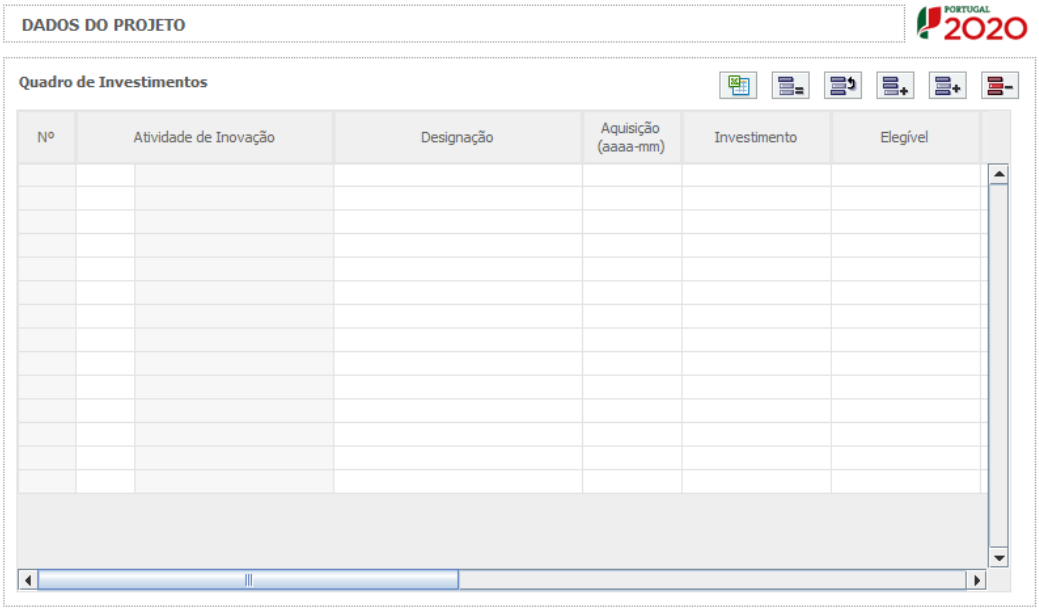

Considera-se rubrica de investimento, um item do investimento efetuado/a efetuar, que faça parte de uma das ações definidas, na **página "Descrição das Atividades de Inovação"** e da descrição do projeto.

Nota: O preenchimento deste quadro de Investimentos pode ser feito recorrendo à exportação e/ ou importação de dados em formato de ficheiro Excel, clicando no ícone , ficando disponíveis as seguintes opções: 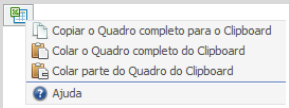

A numeração a utilizar por cada item é sequencial, sendo que a associação desse item a uma ação é feita com a coluna **"Tipologia da Operação".**

A introdução das despesas referentes à certificação de despesas a realizar pelo CC/ROC, faz-se associando a rubrica **"TOC/ROC até 5.000€"** na coluna **"Classificação das Despesas"** à **"Tipologia da Operação"** dominante selecionada para o projeto.

Salienta-se que, com o intuito de facilitar não só o preenchimento do formulário, mas também o processo de análise das atividades de inovação e dos custos associados, **que os custos associados às Atividades devem ser agregados, respeitando as rubricas de despesa presentes na coluna "Classificação de Despesas" e devendo o suporte documental dos mesmos estar refletido na contabilidade do beneficiário.**

Para preenchimento do **"Quadro de Investimentos",** deve atender-se às seguintes particularidades:

- A coluna **"N.º"** refere-se ao número do item associado a uma atividade indicada na página **"Descrição das Atividade de Inovação"**. Esta numeração é sequencial e deve estar perfeitamente refletida no *Dossier* de Projeto;
- **"Atividade de Inovação"** - Trata-se de um campo automático, preenchido consoante a **tipologia da operação** selecionada na coluna anterior, correspondente à designação introduzida na página **"Descrição das Atividades de Inovação";**

> Associadas ao **"n.º"** sequencial e à **"Tipologia da operação"**, cada uma das linhas inseridas deverá corresponder a um conjunto de despesas sustentadas em documentos de suporte que deverão constar no *Dossier* de Projeto.

- Na coluna **"Designação"**, o beneficiário deve referir a denominação dos investimentos, de forma clara e sucinta, para que os mesmos sejam identificáveis tendo em conta as informações prestadas na página **"Descrição das Atividade de Inovação"** (por exemplo: Criação de uma nova linha de produção – Aquisição de máquinas, preparação do edifício para a Instalação de máquinas, etc.);
- Na coluna **"Aquisição (aaaa-mm)"**, deve referir-se a data (ano-mês) em que a aquisição irá realizar-se, ou foi realizada (**Data do documento de despesa**).
- Na coluna **"Investimento"**, deverá inscrever-se o valor total ou parcial da ação em causa, imputado ao projeto (deduzido do Imposto sobre o Valor Acrescentado - IVA - sempre que o beneficiário seja sujeito passivo do mesmo imposto e possa exercer o direito à sua dedução);
- Na coluna **"Elegível"**, deve o beneficiário, para o montante de investimento previsto em cada uma das rubricas associadas a cada uma das ações, referir apenas o valor que considere elegível, de acordo com as disposições previstas no Aviso. O valor a incluir nesta coluna, que deve ser sempre menor ou igual ao valor da coluna **"Investimento",** corresponde ao montante da despesa de investimento prevista, sem aplicação das correções referentes aos limites correspondentes.

A Despesa Elegível é apurada na análise da candidatura pelos Organismos definidos no ponto 19 do Aviso.

- Na coluna **"Classificação das Despesas"**, deverá ser selecionado na respetiva tabela, o tipo de Despesa Elegível, classificando-a como uma das rubricas **elegíveis** ou como **"Despesas não Elegíveis"**, de acordo com as definições dispostas no Aviso.

No caso de rubricas que envolvam simultaneamente uma componente elegível e outra não elegível, deverão ser consideradas duas linhas:

- uma com o montante elegível;
- outra com o montante não elegível.

- **"Tipologia da Operação"** – Refere-se à tipologia da operação definida na página **"Descrição das Atividade de Inovação"** (preenchimento automático);
- Na coluna **"SNC"**, deverá ser selecionada qual a Conta SNC (Sistema de Normalização Contabilística), onde se inserem os investimentos, de acordo com a tabela que surge no campo correspondente;
- A coluna **"Estab."** refere-se ao estabelecimento onde os investimentos irão ocorrer, devendo corresponder a um dos identificados na página 3, no quadro **"Localização dos Estabelecimentos do Beneficiário".** Com a seleção do estabelecimento, são preenchidas automaticamente as colunas **"Concelho"** e **"NUTSII".**

Exemplo de preenchimento:
O beneficiário, na página **"Descrição de Atividade de Inovação",** identificou a **Tipologia da Operação n.º 1** como **Criação de nova linha de Produção** e procedeu à descrição dos objetivos e das tarefas envolvidas nessa atividade. Na página **"Classificação dos Investimentos"** deverá identificar as despesas associadas a atividade, selecionando em primeiro lugar o número a ela correspondente, na coluna **"Atividade de Inovação"**. Após essa identificação deve proceder ao preenchimento do restante quadro com os elementos necessários.

Para os projetos com investimentos localizados nas regiões de Lisboa e do Algarve, a empresa deverá apresentar uma candidatura autónoma para os investimentos localizados nessas regiões. Caso tenha inserido investimentos localizados numa destas regiões, em conjunto com investimentos localizados nas regiões Norte, Centro e ou Alentejo, o formulário no momento da validação, irá gerar um aviso.

Página 21 - Fundamentação dos Investimentos

O beneficiário deverá, nesta página fundamentar, quando aplicável, as despesas a efetuar com 1) a construção de edifícios, remodelação ou outras construções (n.º 4, Artigo 32º do RECI); 2) a transferência de tecnologia, licenças, saber fazer ou conhecimentos técnicos; 3) a realização de estudos e diagnósticos, serviços de engenharia (de valor igual ou superior a 20.000€) e 4) a aquisição de material circulante no âmbito de projeto do setor do Turismo (n.º 5, artigo 32.º do RECI).

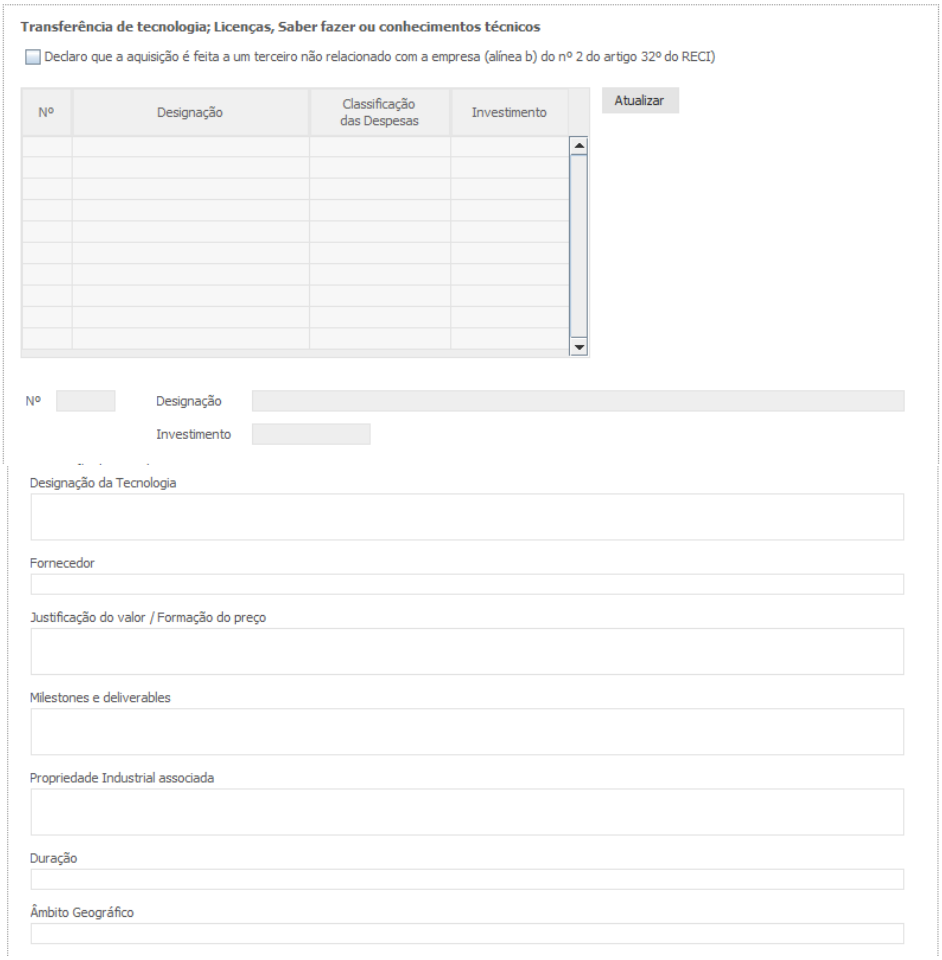

Fundamentação de relação com a implementação do projeto

Observações

Estudos e Diagnósticos; Serviços de engenharia [com valor total superior ou igual a 20.000€]

☐ Declaro que a aquisição é feita a um terceiro não relacionado com a empresa (alínea b) do nº 2 do artigo 32º do RECI)

Nº	Designação	Classificação das Despesas	Investimento

Atualizar

Nº Designação

Investimento

Designação do estudo/consultoria

Fornecedor

Valor/Hora

Termos de referência/Trabalho

Fundamentação de relação com a implementação do projeto

Material Circulante (turismo)

Nº	Designação	Classificação das Despesas	Investimento

Atualizar

Nº Designação

Investimento

Designação do estudo/consultoria

Fundamentação de relação com a implementação do projeto

Como auxiliar da forma de preenchimento destes campos, apresentamos os seguintes exemplos:

- As **Construções** devem ser discriminadas pelas áreas conforme o setor do projeto:
  Indústria: Produção; Armazéns; Administrativos/Gestão; Sociais.
  Turismo: Área técnica-serviços; Área técnica-estacionamento; Área técnica-apoio; Área técnica-Logística; Área de publico-Áreas comuns; Área de publico-Áreas privativas.

Pág. 20 em "Quadro de investimentos"

Quadro de Investimentos

Nº	Atividade de Inovação		Designação	Aquisição (aaaa-mm)
1	2	Novas linhas de produção	Construção Fábrica - àrea Produção	2019-01
2	2	Novas linhas de produção	Construção Fábrica - àrea Armazéns	2019-01
3	2	Novas linhas de produção	Construção Fábrica - àrea Administr...	2019-01
4	2	Novas linhas de produção	Construção Fábrica - àreas sociais	2019-01

Pág. 21 em "Construção de Edifícios"

Construção de Edifícios Atualizar

Nº	Designação	Classificação das Despesas	Investimento	Tipo de Área	Área (m2)	Custo / m2
1	Construção Fábrica - àrea Produção	Construção de edific...	506.228,25	Produção	500,00	1.012,46
2	Construção Fábrica - àrea Armazéns	Construção de edific...	100.000,00	Armazéns	100,00	1.000,00
3	Construção Fábrica - àrea Administrativa	Construção de edific...	30.000,00	Áreas Administrativ...	100,00	300,00
4	Construção Fábrica - àreas sociais	Construção de edific...	20.000,00	Áreas Sociais	50,00	400,00

- Em **Transferência de Tecnologia, Estudos e Material Circulante**, deve-se de igual forma, tipificar-se, por áreas/atividades:

Pág. 21 em "Transferência de Tecnologia, Licenças, saber-fazer ou conh. técnicos"

Transferência de Tecnologia; Licenças, saber-fazer ou conhecimentos técnicos

☑ Declaro que a aquisição é feita a um terceiro não relacionado com a empresa (alínea b) do nº 2 do artigo 32º do RECI)

Atualizar

Nº	Designação	Classificação das Despesas	Investimento
1	Transferencia de tecnologia	Transferência de Tec...	20.000,00
2	Licenças	Licenças, "saber-faze...	25.000,00

Nº 1 Designação Transferencia de tecnologia

Investimento 20.000,00

Designação da Tecnologia 200/200

Pág. 21 em "Estudos e Diagnósticos, Serviços de engenharia"

Estudos e Diagnósticos; Serviços de engenharia [com valor total superior ou igual a 20.000€]

☑ Declaro que a aquisição é feita a um terceiro não relacionado com a empresa (alínea b) do nº 2 do artigo 32º do RECI)

Atualizar

Nº	Designação	Classificação das Despesas	Investimento
1	Estudos	Estudos e diagnóstico...	20.000,00
2	Serviços Engenharia	Estudos e diagnóstico...	25.000,00

Nº

Designação

Investimento

Designação do estudo/consultoria 200/200

Pág. 21 em "Material Circulante"

Material Circulante (turismo)

Atualizar

Nº	Designação	Classificação das Despesas	Investimento
1	veículo	Material circulante (tu...	20.000,00

Nº

Designação

Investimento

Designação do Material Circulante 200/200

Página 22 - Efeito Incentivo

O beneficiário deverá assinalar, obrigatoriamente, a declaração relacionada com o conceito de "início dos trabalhos" presente na alínea a) do artigo 26.º do RECI.

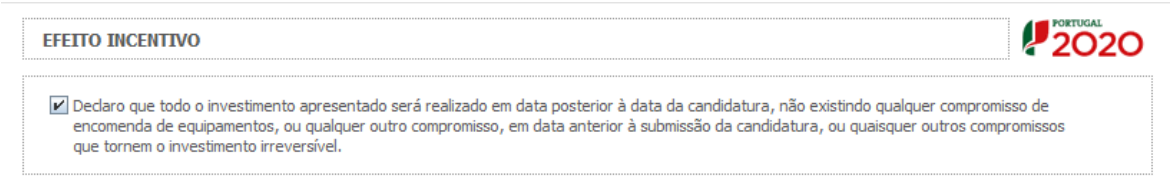

Para efeitos da demonstração do efeito de incentivo conforme artigo 26.º do RECI, a candidatura (ou o Registo de Pedido de Auxílio, caso aplicável) deve ter data anterior ao início dos trabalhos considerando para o efeito como início dos trabalhos, quer o início dos trabalhos de construção relacionados com o investimento, quer o primeiro compromisso firme de encomenda de equipamentos ou qualquer outro compromisso que torne o investimento irreversível, consoante o que acontecer primeiro. A compra de terrenos e os trabalhos preparatórios como a obtenção de licenças e a realização de estudos de viabilidade, não são considerados início dos trabalhos, conforme refere o n.º 23 do artigo 2.º do Regulamento (EU) n.º 651/2014, de 16 de junho, não sendo admitidos quaisquer adiantamentos para sinalização.

Adicionalmente, o beneficiário deverá optar por uma das seguintes opções:

Caso a resposta seja “sim” deverá(ão) ser selecionado(s) as respetivas rubricas em causa e proceder à sustentação da irreversibilidade do(s) compromisso(s) já tomados, bem como à apresentação da respetiva documentação tal como Fatura Proforma, Nota de Encomenda, Condições de venda… (upload n.º 11 da página “Documentação a submeter”).

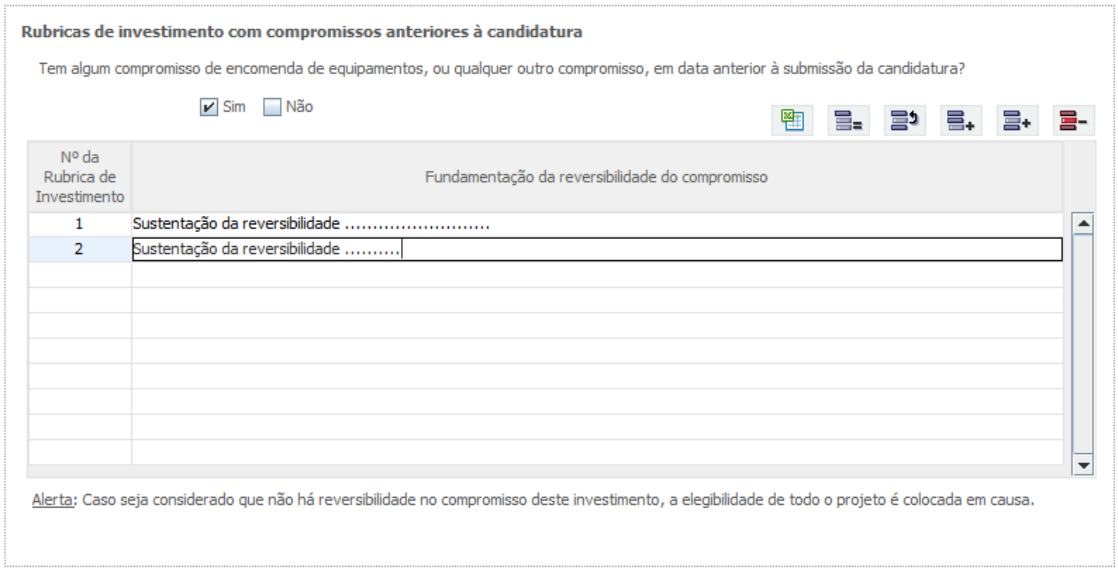

Caso a resposta seja “não”, alerta-se para o facto de que caso mais tarde venham a ser encontradas evidências da existência de compromissos em data anterior à submissão do registo de pedido de auxílio ou da candidatura, que tornem o investimento irreversível, determinará a não elegibilidade da candidatura.

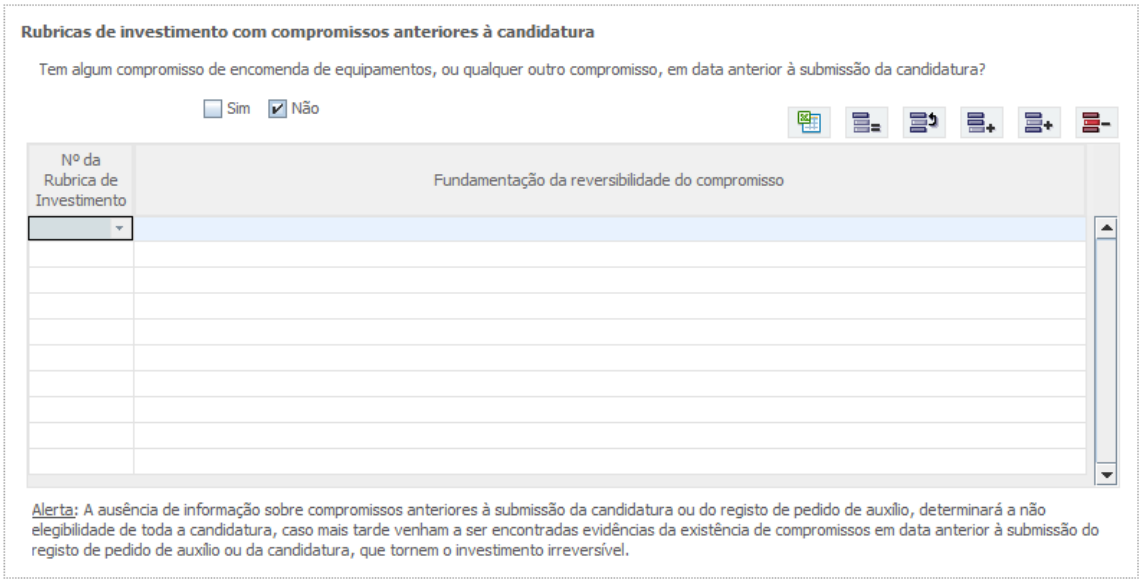

Página 23 - Indústria 4.0

Para cada um dos diferentes tipos de tecnologia, nomeadamente, a infraestrutura digital; a inteligência artificial e algoritmos preditivos; a análise avançada de dados; a *cloud computing* e a *cibersegurança*, o beneficiário deve indicar com "Sim" ou "Não", se existem na empresa e se estão contempladas no projeto.

Se indicou que "Sim" na coluna "Contemplado no projeto?" deve preencher o campo "Nº da rubrica de Investimento" escolhendo da lista que vem do mapa de investimento (o campo "Tipo de Atividade de Inovação" é de preenchimento automático após escolha da rúbrica de investimento). Caso necessário, podem ser inseridas mais linhas, de forma a contemplar tipos de actividades de inovação diferentes para o mesmo tipo de tecnologia.

Tipo de Tecnologia **i - Sistemas avançados de informação**	Existe na empresa?	Contemplado no projeto?	Nº da Rubrica de Investimento	Tipo de de In
Infraestrutura digital				
Inteligência artificial e algoritmos preditivos				
Análise avançada de dados				
Cloud Computing				
Cibersegurança				

Seguidamente, deve fundamentar-se as opções selecionadas com "Sim", na segunda coluna, nomeadamente, o contributo do tipo de tecnologia do projeto para a *Inovação no produto*, para a *Inovação de processo* e para a *Inovação organizacional ou de marketing*.

Fundamente como o(s) tipo(s) de tecnologia(s) utilizada(s) contribui no projeto para a:

i. **Inovação no produto**, através de maior rapidez no desenvolvimento de produto (menor time-to-market), através da aplicação d ou prototipagem usando produção aditiva, produtos e serviços conectados ou inteligentes, de customização do produto às necessida integração de fluxos de informação entre o mercado (cliente) e a produção

ii. **Inovação de processo**, aumento de produtividade e flexibilidade produtiva e logística através da utilização de sistemas autónom conectados, suportados no processamento e análise avançada de dados, em algoritmos preditivos ou inteligência artificial

iii. **Inovação organizacional ou de marketing**, usando modelos organizacionais suportados em sistemas de análise avançada de artificial, bem como através da adoção de novos modelos de negócio suportados na partilha de conhecimento ou práticas e modelos e comunidades de utilizadores ou em cadeias de valor distribuídas

De igual forma, devem ser preenchidos os Quadros ii – Conectividade entre sistemas, equipamentos, produtos e pessoas e iii – Sistemas avançados de produção.

Tipo de Tecnologia **ii - Conetividade entre sistemas, equipamentos, produtos e pessoas**	Existe na empresa?	Contemplado no projeto?	Nº da Rubrica de Investimento	Tipo de Atividade de Inovação
Sensores avançados e IoT (Internet of Things)				
Operação remota				
Realidade aumentada				
Máquinas inteligentes				

Tipo de Tecnologia **iii - Sistemas avançados de produção**	Existe na empresa?	Contemplado no projeto?	Nº da Rubrica de Investimento	Tipo de Atividade de Inovação
Produtos e materiais avançados e conectados				
Operações modulares				
Produção aditiva				
Robôs autónomos				

Para os campos seguintes, devem fundamentar-se as opções selecionadas com "Sim", na segunda coluna, nomeadamente, o contributo do tipo de tecnologia do projeto para a *Inovação no produto*, para a *Inovação de processo* e para *a Inovação organizacional ou de marketing*.

Página 24 - Economia Circular

As Colunas “Existe na Empresa?” e “Contemplado no projeto?” devem ser preenchidas para as alíneas a) a h) com um “Sim” ou “Não”.

De acordo com as respostas devem ser fundamentados os investimentos que contribuem para o âmbito de Economia Circular para a meta indicada.

Nos casos em que as rubricas do «Âmbito da Economia Circular» estejam contemplada no projeto («Sim»), deverá ser selecionado a «Rubrica de Investimento» respetiva (o Tipo de Atividade de Inovação será preenchido automaticamente após escolha da rúbrica de investimento), preencher a coluna do indicador e quantificar a situação pré-projeto e a meta a atingir no pós projeto.

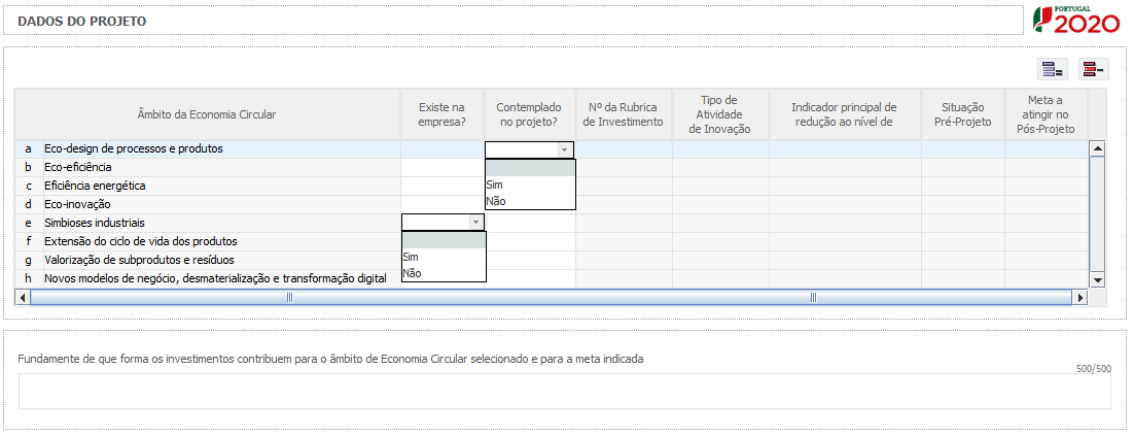

No caso de, por «Âmbito da Economia Circular», existir mais do que uma «Rubrica de Investimento», deverá ser acrescentada uma nova linha, e selecionado o mesmo item do «Âmbito da Economia Circular».

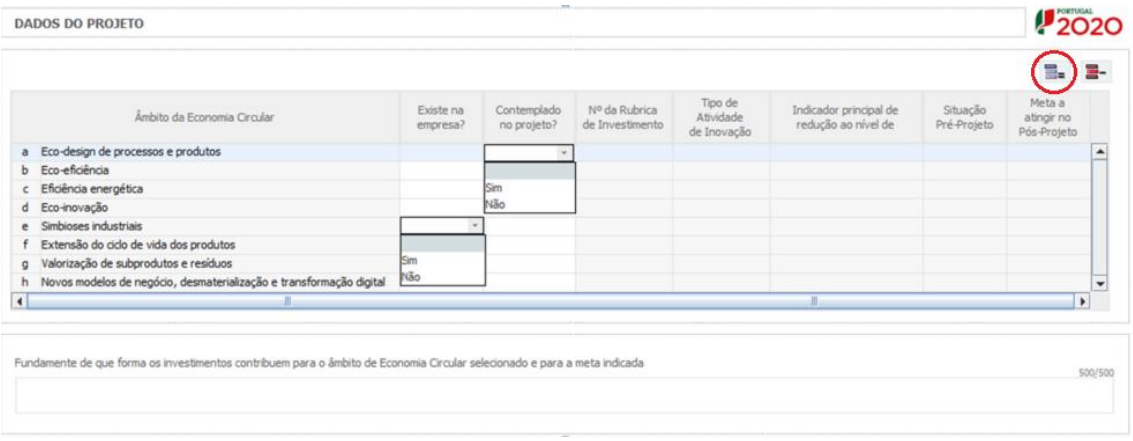

Página 25 - Transição energética

As Colunas “Existe na Empresa?” e “Contemplado no projeto?” devem ser preenchidas para as alíneas a) a e) com um “Sim” ou “Não”.

Nos casos em que as rubricas do «Âmbito da Transição Energética» estejam contemplada no projeto («Sim»), deverá ser selecionado a «Rubrica de Investimento» respetiva (o Tipo de Atividade de Inovação será preenchido automaticamente após escolha da rúbrica de investimento), preencher a coluna do indicador e quantificar a situação pré-projeto e a meta a atingir no pós projeto.

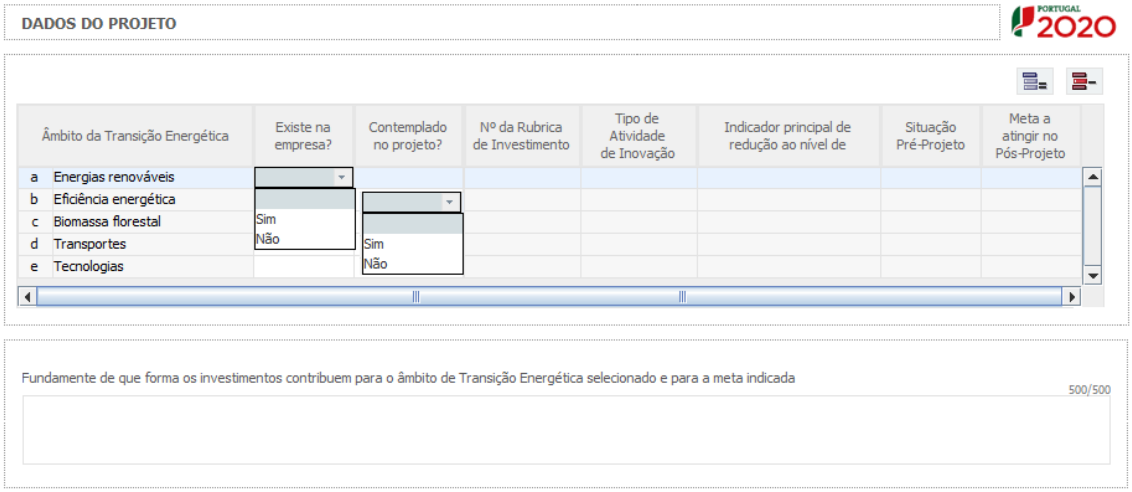

No caso de, por «Âmbito da Transição Energética», existir mais do que uma «Rubrica de Investimento», deverá ser acrescentada uma nova linha, e selecionado o mesmo item do «Âmbito da Transição Energética».

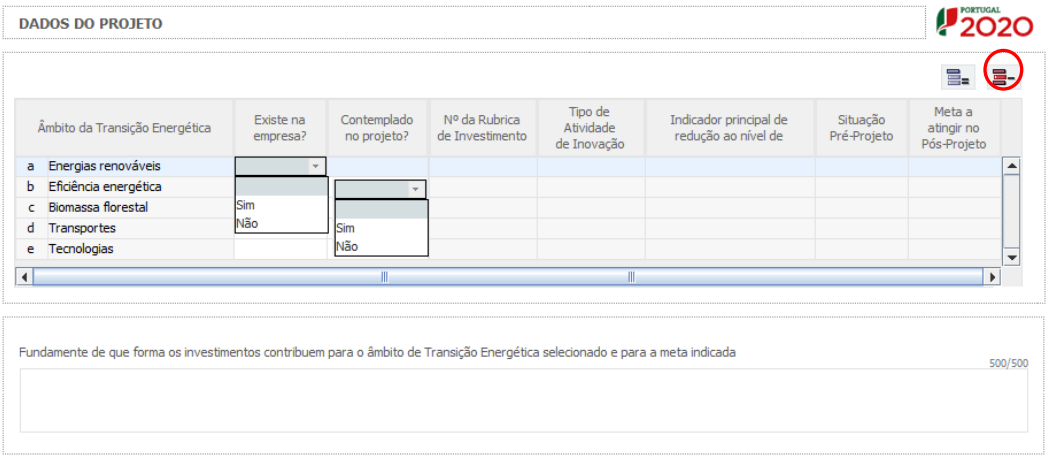

De acordo com as respostas devem ser fundamentados os investimentos que contribuem para o âmbito de Transição Energética para a meta indicada.

Página 26 - Inovação Tecnológica - Automação

Caso se verifique a existência de inovação tecnológica, designadamente em automação, deverá ser fundamentado o enquadramento no âmbito do Referencial da "Indústria 4.0".

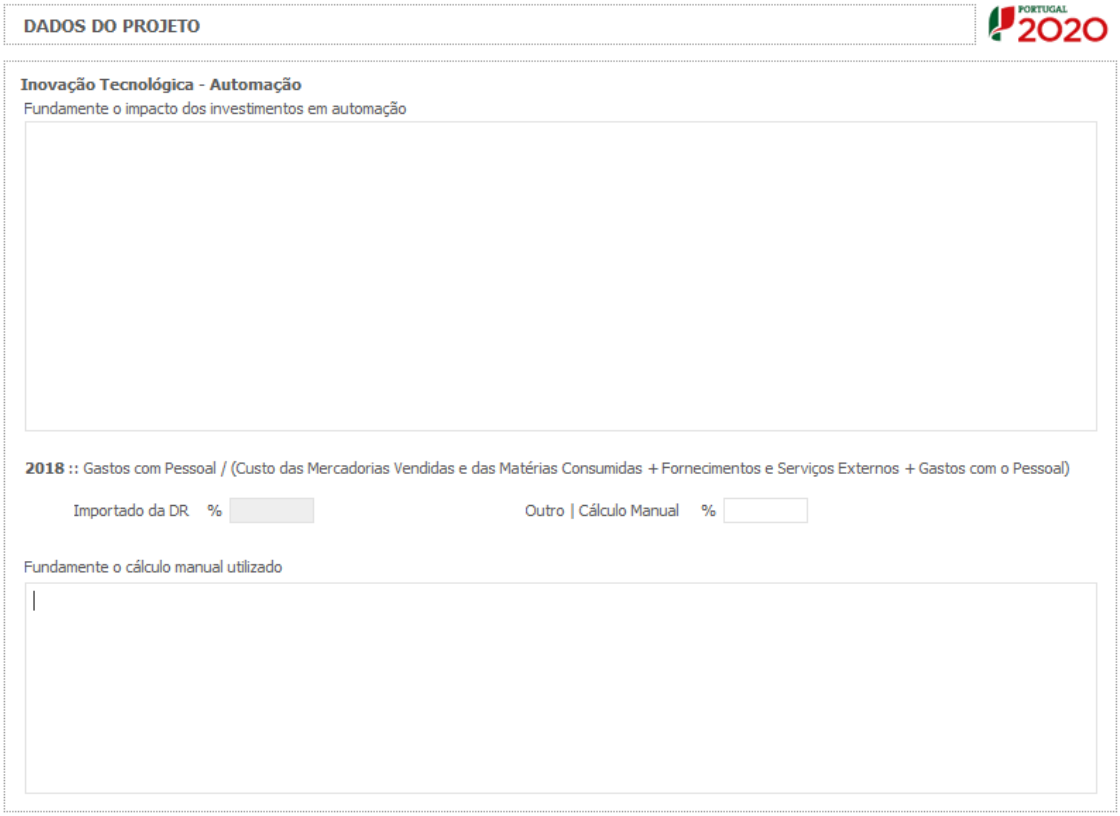

Página 27 - Estabelecimentos/Tipologias

A lista de estabelecimentos do projeto, foi previamente preenchida na **página "Caracterização do beneficiário"**. No entanto, é necessário caracterizar qual intervenção a efetuar no âmbito do projeto e em que estabelecimento ou estabelecimentos.

DADOS DO PROJETO

Lista de Estabelecimentos do Projeto e Tipologia Dominante associada

Nº	Designação do Estabelecimento	Concelho	NUTS II	Tipologia Dominante
1	Estabelecimento 1	Abrantes	Centro	Criação de um novo estabelecimento
2	Estabelecimento 2	Alandroal	Alentejo	(não aplicável)
3	Estabelecimento 3	Alcácer do Sal	Alentejo	Aumento da capacidade de um est...
4	Estabelecimento 4	Alcácer do Sal	Alentejo	Diversificação da produção de um e...
5	Estabelecimento 5	Abrantes	Centro	Alteração fundamental do processo...

Assim, a única seção a preencher neste primeiro quadro é a da **"Tipologia Dominante"**, onde são dadas **5** opções (conforme imagem acima).

A primeira opção existente é **"(Não Aplicável)"**. Quando, no conjunto dos estabelecimentos identificados, existir algum ou alguns que não tenham intervenção no âmbito do projeto, deve ser selecionada essa opção na coluna **"Tipologia Dominante"**.

> Não é necessário preencher mais nenhum campo relativo aos estabelecimentos cuja tipologia seja **"(Não Aplicável)"**

As restantes 4 opções referem-se às tipologias dominantes definidas no **Ponto 2 do Aviso - Tipologia das operações e modalidade de candidatura, que deverão ser** justificadas no quadro de justificação seguinte:

> O **"Número"** 1 2 3 4 corresponde à identificação do estabelecimento onde exista intervenção, devendo o beneficiário escolher qual o estabelecimento ou estabelecimentos sujeitos a intervenção, escolhendo o separador adequado.

a) **"A criação de um novo estabelecimento"**

A criação de uma nova empresa ou de uma nova unidade económica noutro local ou região. Neste caso poderemos estar perante uma inovação de produto/serviço ou de processo. Tem-se por referência a definição "Estabelecimento" usada pelo INE e na IES, em que este corresponde a uma empresa ou parte (fábrica, oficina, loja, entreposto, empreendimento, etc.) situada num local topograficamente identificado. Nesse local ou a partir dele exercem-se atividades económicas para as quais uma ou várias pessoas trabalham, por conta de uma mesma empresa.

As perguntas de "sim/não", são de carácter obrigatório, devendo para a segunda e terceira pergunta, caso responda "sim", juntar a respetiva documentação, (fazer upload no n.º 1 e 2, da Documentação a apresentar, na ultima pagina).

Criação de um novo estabelecimento

Identificar o novo estabelecimento e descrever o objetivos desta criação 5000/5000

Tem terreno/instalações? Sim Não

Se sim, tem contrato de compra/arrendamento ou outro? Sim Não

Tem parecer de aprovação do projeto de arquitetura por parte da Câmara Municipal ou cópia da comunicação prévia apresentada na Câmara Municipal? Sim Não

b) **"O aumento da capacidade de um estabelecimento já existente"**

O aumento de capacidade deve corresponder no mínimo a 20% da capacidade instalada em relação ao ano pré projeto. Nesta tipologia a empresa deve aumentar a sua capacidade produtiva de bens e/ou serviços já produzidos nesse estabelecimento. Para demonstrar o cumprimento do aumento mínimo de 20% é admitido o aumento em termos de Valor Bruto da Produção (VBP) ou outro critério tecnicamente sustentável pela empresa a demonstrar aqui.

Aumento da capacidade de um estabelecimento já existente

Atividade Económica por produto/estabelecimento

Nº	Bem / Serviço	Produto Novo / Existente	Ano Pré-Projeto			Ano Pós-Projeto		
			Capacidade de Produção Instalada (se aplicável)		Valor Bruto da Produção	Capacidade de Produção Instalada (se aplicável)		Valor Bruto da Produção
			Unidade	Montante		Unidade	Montante	

Nota: Não sendo possível indicar a Capacidade de Produção instalada utilizar o Valor Bruto da Produção

Descrever a expansão em causa 5000/5000

Descrever se essa expansão cumpre o critério de Inovação 5000/5000

Nota: não sendo possível indicar a Capacidade de produção Instalada, deve utilizar o Valor Bruto da Produção.

Deverá ser **identificada a Capacidade de produção instalada** nas situações pré e pós projeto, utilizando a **unidade** de medida adequada à atividade do beneficiário (Exemplos: Toneladas/Litros/nº de Produtos).

O beneficiário deve ainda descrever a **expansão do estabelecimento em causa** e justificar se **essa expansão cumpre com o critério de inovação.**

c) **"A diversificação da produção de um estabelecimento"**

A diversificação da produção considera produtos não produzidos anteriormente no estabelecimento, sendo que os custos elegíveis devem exceder em, pelo menos, 200% o valor contabilístico dos ativos que são reutilizados, tal como registado no exercício fiscal precedente ao início dos trabalhos (2018). Ou seja, a despesa elegível do projeto deve representar no mínimo o valor correspondente a 3 vezes o valor

contabilístico dos ativos reutilizados. Os ativos reutilizados no projeto de diversificação (terrenos, edifícios, máquinas, equipamentos e outros ativos fixos tangíveis e intangíveis) devem ser identificados pela empresa na candidatura, sendo admitida a utilização de um método pro-rata para o seu apuramento, com base no peso relativo do volume de vendas dos novos produtos ou outro critério desde que tecnicamente sustentável.

Os ativos a considerar são os que, pertencendo ao balanço da empresa, são objeto de exploração económica no estabelecimento em causa, nomeadamente: **Terrenos, Edifícios e Construções, Máquinas e Equipamentos, Transportes e Outros** investimentos.

No caso dos ativos intangíveis a empresa deverá possuir um critério contabilisticamente aceite para afetação dos mesmos aos seus estabelecimentos, permitindo identificar o valor correspondente ao estabelecimento em causa.

Caso a empresa possua um único estabelecimento onde desenvolve a sua atividade, serão considerados todos os ativos tangíveis e intangíveis registados no seu Balanço. Em qualquer dos casos, poderão ser excluídos os ativos que serão objeto de abate, alienação ou de relocalização para outro estabelecimento da empresa, no âmbito do projeto em causa.

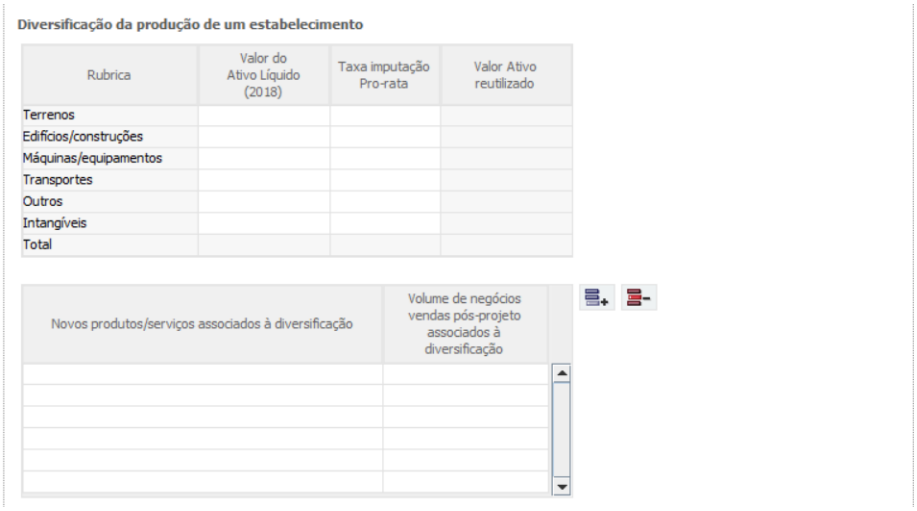

Diversificação da produção de um estabelecimento

Rubrica	Valor do Ativo Líquido (2018)	Taxa imputação Pro-rata	Valor Ativo reutilizado
Terrenos			
Edifícios/construções			
Máquinas/equipamentos			
Transportes			
Outros			
Intangíveis			
Total			

Novos produtos/serviços associados à diversificação	Volume de negócios vendas pós-projeto associados à diversificação

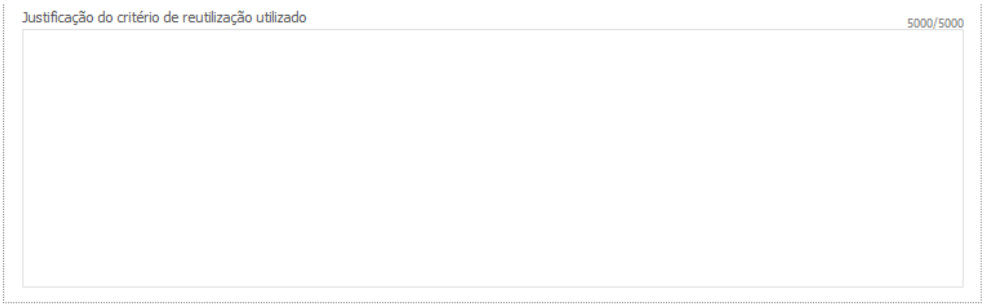

Justificação do critério de reutilização utilizado

5000/5000

Por fim deverão ser identificados os **novos produtos/Serviços associados à diversificação da produção**, bem como o volume de negócios no pós-projeto associado à diversificação e respetiva justificação do critério de reutilização utilizado.

d) "A alteração fundamental do processo global de produção de um estabelecimento existente"

Nesta alteração do processo não se está na presença de novas produções, bens ou serviços, (uma vez que a tipologia corresponde a uma alteração fundamental de processo global), sendo que os custos elegíveis devem exceder a amortização e depreciação dos ativos associados ao processo a modernizar no decurso dos três exercícios fiscais precedentes (2016, 2017 e 2018). As amortizações e depreciações dos ativos associados ao processo a modernizar são os que estão registados na contabilidade da empresa correspondentes ao estabelecimento em causa relacionados com o produto/serviço sobre os quais incide a alteração fundamental do processo de decisão.

Num cenário em que a alteração fundamental de processo possa não abranger a produção de todos os produtos/serviços do estabelecimento, é admitida a utilização de um método pro-rata para o seu apuramento, com base no peso relativo do volume de vendas dos produtos abrangidos no processo de alteração fundamental ou outro critério desde que tecnicamente sustentável.

Os ativos a considerar são os que, pertencendo ao balanço da empresa, são objeto de exploração económica no estabelecimento em causa, nomeadamente: **Terrenos, Edifícios e Construções, Máquinas e Equipamentos, Transportes e Outros** investimentos.

Alteração fundamental do processo global de produção de um estabelecimento já existente

Rubrica	Valor Amortizações do Ativo Líquido (2016 | 2017 | 2018)	Taxa imputação Pro-rata	Valor Amortizações Ativo reutilizado
Terrenos			
Edifícios/construções			
Máquinas/equipamentos			
Transportes			
Outros			
Intangíveis			
Total			

Produtos/serviços associados à alteração fundamental	Volume de negócios vendas pós-projeto associados à alteração fundamental

Justificação do critério de reutilização utilizado 5000/5000

Ocorreram amortizações dos ativos associados à atividade objeto do investimento no decurso dos três exercícios fiscais precedentes?

☐ Sim ☐ Não

Caso tenha respondido "sim", esclareça os valores registados e justifique a metodologia utilizada no apuramento dos montantes em causa 5000/5000

Deverão ainda ser identificados os **novos produtos/Serviços associados à** alteração fundamental do processo global de produção, bem como o volume de negócios no pós-projeto associado a essa alteração e respetiva justificação do critério de reutilização utilizado.

Por fim, importa responder se ocorreram amortizações associadas à atividade objeto do investimento durante os três exercícios fiscais anteriores. Caso responda afirmativamente, deverá esclarecer os valores e justificar a metodologia, no quadro seguinte.

Página 28 - Financiamento

Pretende-se, no quadro de **Estrutura de Financiamento (Recursos Financeiros)** do projeto, a indicação dos meios de financiamento do investimento nos anos da sua execução.

O financiamento total e anual deve ser coincidente com o correspondente investimento total e anual, inserido no quadro dos investimentos (página **"Classificação dos Investimentos"**).

O beneficiário tem de evidenciar que as fontes de financiamento estão asseguradas, devendo os correspondentes documentos comprovativos constar do *Dossier* de Projeto:

Capitais Próprios

- **Capital** - indicação de qual o aumento de capital que, eventualmente, irá financiar o investimento.
- **Prestações Suplementares de Capital** - indicação de qual o aumento de prestações suplementares que, eventualmente, irá financiar o investimento.

Autofinanciamento

Poderá ser utilizado em cada ano de execução do investimento, um valor de autofinanciamento, que tenha como limite os meios libertos líquidos (Resultados Líquidos do Período +/- Gastos/Reversões de Depreciação e de Amortização + Imparidades + Provisões -/+ Aumentos/reduções de justo valor) gerados no ano pré-projeto.

Capitais Alheios:

- **Financiamento de Instituições de Crédito** - indicação de qual o valor de empréstimos bancários que, eventualmente, irá financiar o investimento. Na fase de candidatura, deverá incluir no *Dossier* do Projeto, o documento comprovativo da aprovação do financiamento bancário.
- **Empréstimos por Obrigações** - Indicação de qual o valor de empréstimos obrigacionistas que, eventualmente, irá financiar o investimento. Na fase de candidatura, deverá dispor no *Dossier* do Projeto, da cópia da ata deliberativa da realização do empréstimo obrigacionista, incluindo as respetivas condições, nomeadamente, o montante, a taxa de juro, o valor nominal, o preço de emissão, o valor de reembolso e o método de amortização das obrigações.

- **Financiamento de Sócios/Acionistas**
  - **Suprimentos Consolidados** - Indicação de novos suprimentos que irão financiar o investimento (dívidas a sócios de médio e longo prazo).
  - **Outras Dívidas a Sócios/Acionistas** - Indicação de qual o valor de outras eventuais dívidas a sócios/acionistas, que irão financiar o investimento.
- **Fornecedores de Investimentos** - indicação de qual o valor de fornecedores de imobilizado que, eventualmente, irá financiar o investimento. A maturidade do crédito concedido por Fornecedores de Imobilizado terá de ser igual ao prazo de execução do investimento. Na fase de candidatura, o documento comprovativo do acordo com o fornecedor de imobilizado, deverá integrar o *Dossier* de Projeto.
- **Locação Financeira** – referência ao valor de locação financeira que, eventualmente, irá financiar o investimento. O beneficiário deve comprometer-se a concretizar a opção de compra do bem locado, no final do contrato de locação financeira.
- **Financiamento SI Inovação** – Cálculo estimado pelo beneficiário com base nas taxas de financiamento previstas no nº 1 do artº 31º do RECI. Caso tenha selecionado na pag. 4 alínea b) – "dispensa IC", o montante a indicar corresponde a 50% desse cálculo.

Estrutura de Financiamento (Recursos Financeiros)

Rubricas	2019	2020	2021	2022	
Capitais Próprios (1)					
Capital					
Prestações Suplementares Capital					
Autofinanciamento (2)					
Financiamentos					
Financiamento de Instituições de Crédito					
Empréstimos por Obrigações					
Financiamento de Sócios/Acionistas					
Suprimentos Consolidados (3)					
Outras dívidas a Sócios/Acionistas					
Fornecedores de Investimentos					
Locação Financeira					
Incentivo (4)					
Não Reembolsável (INR)					
Reembolsável (IR)					
Outros					
FINANCIAMENTO TOTAL					
INVESTIMENTO TOTAL					
INVESTIMENTO ELEGÍVEL TOTAL					

(1) Novos capitais próprios
(2) Resultados Líquidos do Período +/- Gastos/Reversões de Depreciação e de Amortização + Imparidades + Provisões -/+ Aumentos/Reduções de Justo Valor
(3) Novos suprimentos a incorporar em capital próprio até ao encerramento do projeto
(4) Cálculo estimado pelo beneficiário com base nas taxas de financiamento previstas no n.º 1 do artigo 31.º do RECI. Se selecionou na página 4 alínea b) - "dispensa IC" o montante a indicar corresponde a 50% desse cálculo

Em caso de ajustamento das fontes de financiamento em resultado da avaliação da candidatura no apuramento do incentivo a atribuir, indique uma fonte de financiamento alternativa

Fundamentação de fontes de financiamento:

Os campos seguintes são de preenchimento obrigatório, caso tenha preenchido uma das seguintes fontes de financiamento:

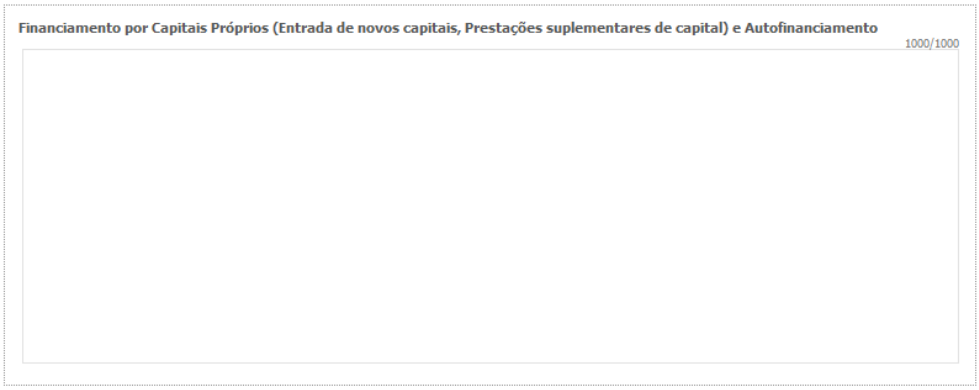

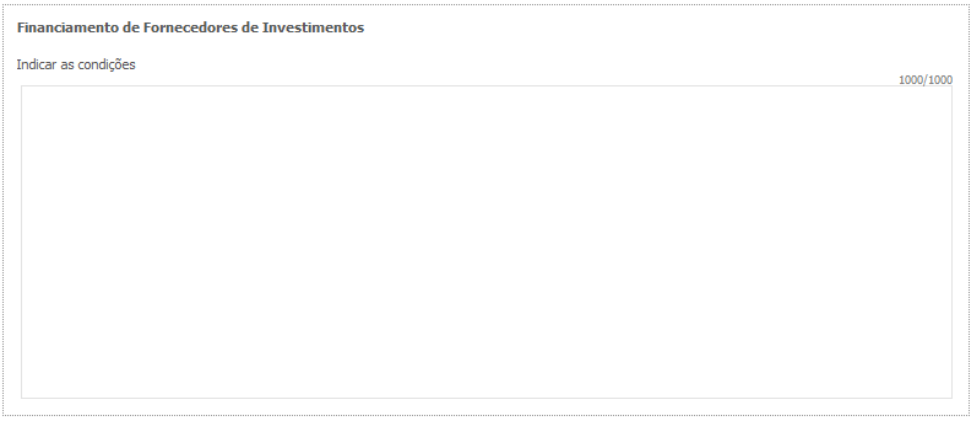

Se existirem outras fontes de financiamento preenchidas para alem das que estão acima sinalizadas, nomeadamente, Empréstimo Bancário; Empréstimos Obrigacionistas ou Locação Financeira, deve preencher os quadros seguintes:

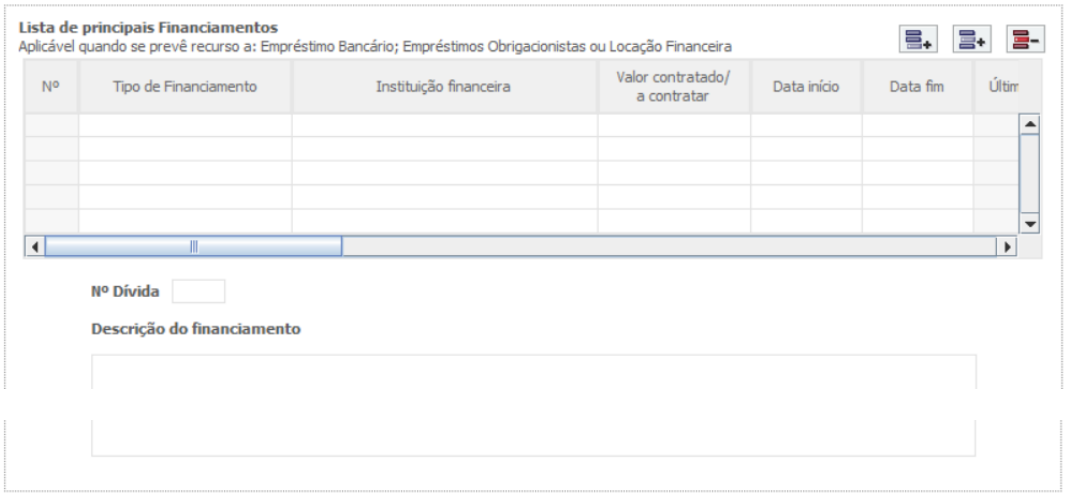

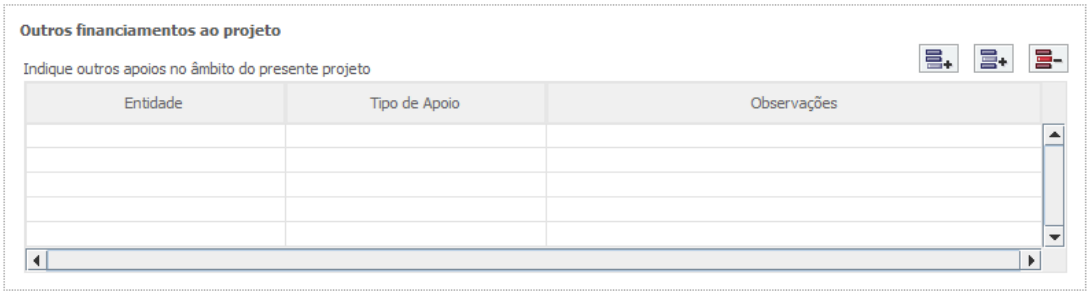

Benefícios Fiscais:

Associado ao presente projeto de investimento, caso aplicável, poderá ser apresentado uma candidatura a benefícios fiscais (Decreto-Lei n.º 162/2014, de 31 de outubro e Portaria n.º 94/2015, de 27 de março), para tal deverá ser preenchido/submetido o respetivo Formulário existente no *Website* do Organismo associado (IAPMEI ou AICEP) dentro dos prazos estipulados.

Selecionadas as opções "sim" às 2 questões deverá ser efetuado um *upload* na página *"Documentação a submeter"*.

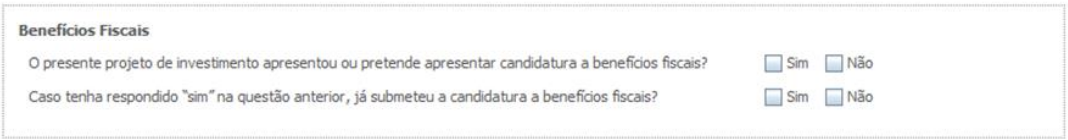

Página 29 - Indicadores

A empresa tem ou espera a vir ter no pós-projeto algum tipo de certificação?

O beneficiário deve quantificar ou responder afirmativamente ou negativamente aos indicadores gerais mencionados, sendo que:

- No campo pré- projeto, deverá considerar a situação geral da empresa no ano pré-projeto, relativamente a cada um dos indicadores;
- No campo pós-projeto, deverá ser apresentada a situação prevista para a empresa no ano pós-projeto, **tendo em consideração os resultados obtidos através da implementação do projeto**.
- No campo "Outra. Qual?" devem ser identificadas as certificações, existentes ou a existir pós-projeto, que não se encontrem designadas na lista de 25 certificações.

DADOS DO PROJETO

A empresa tem ou espera vir a ter no pós projeto algum tipo de certificação? Se sim, identifique quais:

Nº	Tipo de certificação	Pré-Projeto	Pós-Projeto
1	Qualidade - ISO 9001		
2	Qualidade - IQNet 9004		
3	Qualidade - ISO TS 16949		
4	Qualidade - ISO 13485		
5	Qualidade - IRIS		
6	Ambiente e Sustentabilidade - ISO 14001		
7	Ambiente e Sustentabilidade - CELE		
8	Ambiente e Sustentabilidade - EcoDesign - Norma UNE 150301		
9	Ambiente e Sustentabilidade - SGSPAG		
10	Ambiente e Sustentabilidade - Eco-Hotel		
11	Ambiente e Sustentabilidade - EMAS		
12	Ambiente e Sustentabilidade - NP 4406		
13	Ambiente e Sustentabilidade - Certificação FSC		
14	Segurança e Saúde no Trabalho - OHSAS 18001 / NP 4397		
15	Segurança Alimentar - ISO 22000:2005		
16	Segurança Alimentar - Codex Alimentarius		
17	Segurança Alimentar - APCER 3002		
18	Segurança Alimentar - BRC/IFS		
19	Responsabilidade Social - SA 8000		
20	Responsabilidade Social - NP 4469-1		
21	TIC - IS0/IEC 27001		
22	TIC - ISO/IEC 20000-1		
23	TIC - QWEB		
24	IDI - NP 4457		
25	Recursos Humanos - NP 4427		
26	Outra. Qual?		

Indicadores de I&DT.

O beneficiário deve referir o valor total das despesas de I&DT quer em termos históricos quer no ano de conclusão do projeto.

Caso não tenha efetuado despesas nesta componente terá de preencher os respetivos campos com "zero".

Indicadores de I&DT

Indicador	2017	2018	2019	No Ano de Conclusão do Projeto
Total das despesas de I&D				

Fundamentação dos indicadores

Pretende-se, neste quadro, a justificação dos valores constantes dos dois quadros anteriores.

Fundamentação dos Indicadores

1000/1000

Página 30 - Documentos a Submeter

O beneficiário, deve sinalizar o quadrado respeitante à tomada de conhecimento, que surge no primeiro campo.

> Caso seja necessário submeter **informação suplementar** e se esta for constituída por **mais do que um documento**, então esta deverá ser agrupada num **único ficheiro** a submeter.
>
> Se não for respeitado este procedimento, cada nova submissão **substituirá** o ficheiro anterior.

Nesta página do formulário, deverá fazer um *upload* da documentação de suporte (agrupada num único ficheiro), sempre que aparecer sinalizado, o respetivo campo, com uma bola vermelha.

Caso não junte a documentação, nos campos sinalizados com bola vermelha, a candidatura não pode ser submetida.

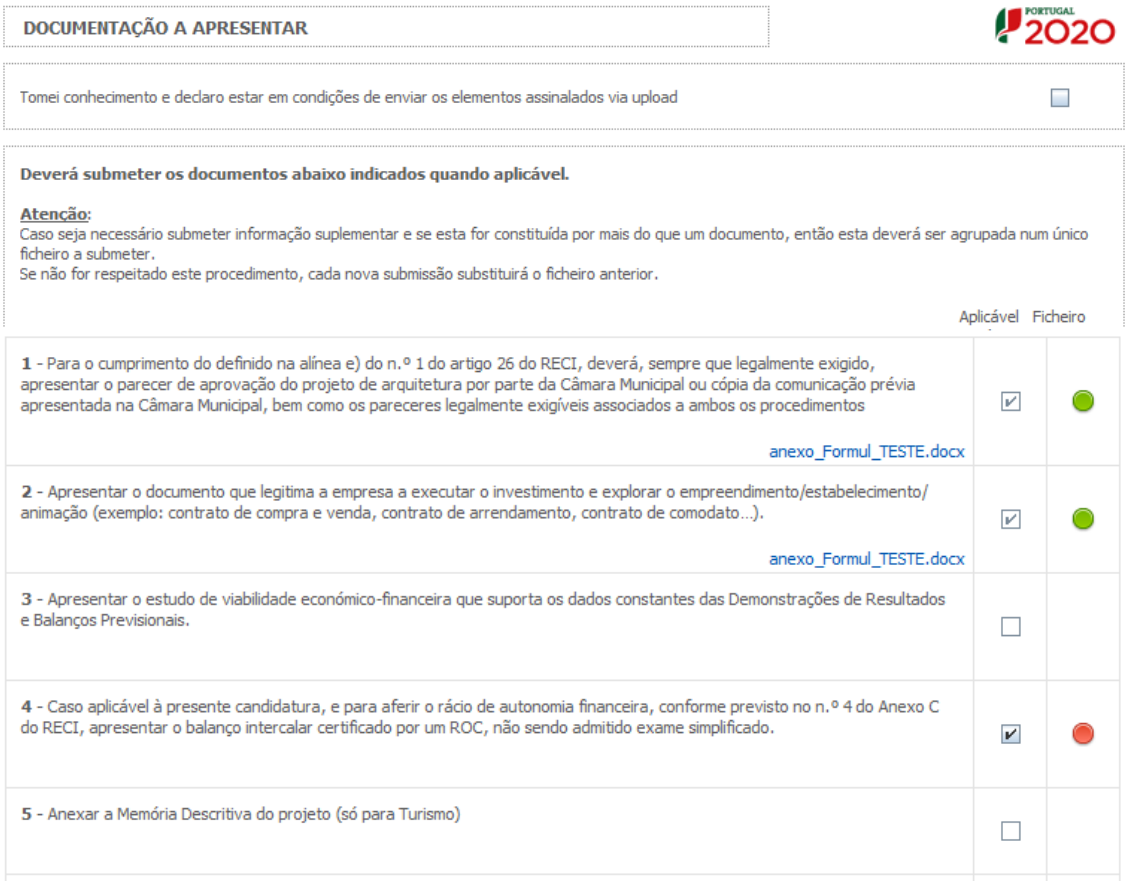

DOCUMENTAÇÃO A APRESENTAR

Tomei conhecimento e declaro estar em condições de enviar os elementos assinalados via upload ☐

Deverá submeter os documentos abaixo indicados quando aplicável.

Atenção:
Caso seja necessário submeter informação suplementar e se esta for constituída por mais do que um documento, então esta deverá ser agrupada num único ficheiro a submeter.
Se não for respeitado este procedimento, cada nova submissão substituirá o ficheiro anterior.

	Aplicável	Ficheiro
1 - Para o cumprimento do definido na alínea e) do n.º 1 do artigo 26 do RECI, deverá, sempre que legalmente exigido, apresentar o parecer de aprovação do projeto de arquitetura por parte da Câmara Municipal ou cópia da comunicação prévia apresentada na Câmara Municipal, bem como os pareceres legalmente exigíveis associados a ambos os procedimentos anexo_Formul_TESTE.docx	☑	🟢
2 - Apresentar o documento que legitima a empresa a executar o investimento e explorar o empreendimento/estabelecimento/animação (exemplo: contrato de compra e venda, contrato de arrendamento, contrato de comodato...). anexo_Formul_TESTE.docx	☑	🟢
3 - Apresentar o estudo de viabilidade económico-financeira que suporta os dados constantes das Demonstrações de Resultados e Balanços Previsionais.	☐	
4 - Caso aplicável à presente candidatura, e para aferir o rácio de autonomia financeira, conforme previsto no n.º 4 do Anexo C do RECI, apresentar o balanço intercalar certificado por um ROC, não sendo admitido exame simplificado.	☑	🔴
5 - Anexar a Memória Descritiva do projeto (só para Turismo)	☐	

6 - Caso aplicável, anexar o comprovativo da formalização da candidatura a benefícios fiscais, bem como o respetivo formulário	☐	
7 - Caso aplicável, anexar a orçamentos dos trabalhos de construção civil/empreitada que sustentam a candidatura associados às despesas de Construção de Edifícios	☐	
8 - Caso aplicável, anexar a minuta de contrato associada à aquisição de Transferência de Tecnologia	☐	
9 - Caso aplicável (havendo financiamento com recurso a Capitais Próprios/ Suprimentos), anexar Ata de Assembleia Geral ou da gerência com o compromisso de realização dos montantes necessários e previstos no mapa de financiamento	☐	
10 - Caso tenha algum(ns) empréstimo(s) bancário já aprovado(s) para o projeto, deve submeter a(s) respetiva(s) aprovação(ões) do(s) banco(s)	☐	
11 - Documentos para comprovação Efeito Incentivo.	☐	

O Beneficiário tem ainda a possibilidade de apresentar observações específicas, sobre a documentação a apresentar.

Observações

Matriz de apresentação de documentos

Doc.		Obrigatoriedade (Sim/Upload)
1.	Para o cumprimento do definido na alínea e) do n.º 1 do artigo 26 do RECI, deverá, sempre que legalmente exigido, apresentar o parecer de aprovação do projeto de arquitetura por parte da Câmara Municipal ou cópia da comunicação prévia apresentada na Câmara Municipal, bem como os pareceres legalmente exigíveis associados a ambos os procedimentos.	• Para Projetos no setor do Turismo • Para Projetos de qualquer setor caso tenha respondido "sim" à questão colocada na página 27 – "Tem contrato de compra/arrendamento ou outro?" • Para Projetos de qualquer setor caso tenha respondido "sim" à questão colocada na página 27 – "Tem parecer de aprovação do projeto de arquitetura por parte da Câmara Municipal ou cópia da comunicação prévia apresentada na Câmara Municipal?
2	Apresentar o documento que legitima a empresa a executar o investimento e explorar o empreendimento/estabelecimento/ animação (exemplo: contrato de compra e venda, contrato de arrendamento, contrato de comodato…).	
3	Apresentar o estudo de viabilidade económico-financeira que suporta os dados constantes das Demonstrações de Resultados e Balanços Previsionais.	• Para Projetos no setor do Turismo.
4	Caso aplicável à presente candidatura, e para aferir o rácio de autonomia financeira, conforme previsto no n.º 4 do Anexo C do RECI, apresentar o balanço intercalar certificado por um ROC, não sendo admitido exame simplificado.	
5	Anexar a Memória Descritiva do projeto (só para Turismo)	• Para Projetos no setor do Turismo
6	Caso aplicável, anexar o comprovativo da formalização da candidatura a benefícios fiscais, bem como o respetivo formulário.	• Caso tenha respondido "sim" às questões "O presente projeto de investimento apresentou ou pretende apresentar candidatura a benefícios fiscais?" e "…já submeteu a candidatura a benefícios fiscais?" colocadas na página 28.
7	Caso aplicável, anexar a orçamentos dos trabalhos de construção civil/empreitada que sustentam a candidatura associados às despesas de Construção de Edifícios.	• Para Projetos com trabalhos de construção civil/ empreitada, conforme descrito na página 21.
8	Caso aplicável, anexar a minuta de contrato associada à aquisição de Transferência de Tecnologia.	• Para Projetos com Transferência de Tecnologia, conforme descrito na página 21.
9	Caso aplicável (havendo financiamento com recurso a Capitais Próprios/Suprimentos), anexar Ata de Assembleia Geral ou da gerência com compromisso de realização dos montantes necessários e previstos no mapa de financiamento.	• Para Projetos financiados com recurso a Capitais Próprios/Suprimentos.
10	Caso tenha algum(ns) empréstimo(s) bancário já aprovado(s) para o projeto, deve submeter a(s) respetiva(s) aprovação(ões) do(s) banco(s)	• Para Projetos financiados com recurso a Empréstimos Bancários e já com financiamento aprovado.
11	Documentos para comprovação Efeito Incentivo	• Caso tenha algum(ns) compromisso de equipamentos, ou qualquer outro compromisso, em data anterior à submissão da candidatura assinalado na pág. 22.

Processo para *upload* de documentos

Em primeiro lugar deverá selecionar o documento a fazer *upload*, carregando em .

Após *clicar* nesse botão surge um aviso, indicando a necessidade de guardar a sua candidatura antes de prosseguir.

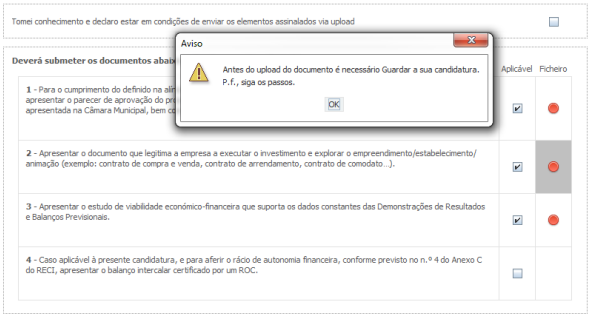

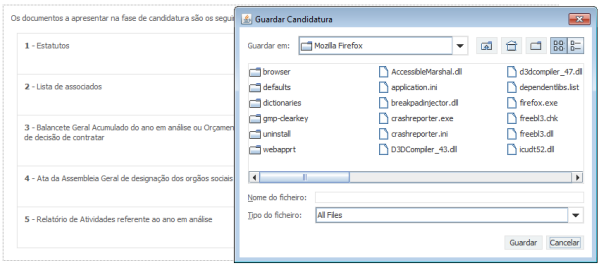

Ao pressionar **Ok**, nessa caixa surge uma outra, onde deve ser selecionada um local onde vai ser guardada a candidatura (como cópia de segurança da mesma num local da rede ou disco do computador do promotor).

Guardada a candidatura, surge uma nova caixa para fazer o *upload* do documento em questão. Deve então selecionar o documento pretendido e carregar na tecla ***Upload***. Concluído o processo, o documento fica associado à candidatura.

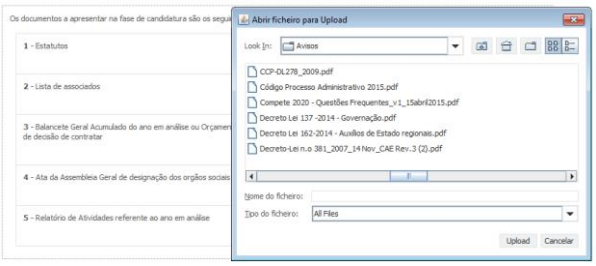

Página 31 - Simulação de Cálculo do Incentivo

Esta página simula o cálculo do incentivo face à informação registada ao longo do formulário, ao clicar-se no botão **"Calcular"**.

PORTUGAL 2020

UNIÃO EUROPEIA

Fundos Europeus
Estruturais e de Investimento